

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 0201 EXPEDIDO EM 13, 04, 76

NOME LOURIVAL BENEDITO COENGA

FILIAÇÃO MARIO RITO COENGA

FRANCISCA DE SOUZA COENGA

NACIONALIDADE BRAS. NATURAL DE CUIABÁ

MATO GROSSO NASCIDO A 10, 09, 48

Virente Benício

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

EMPLACADO EM 26 / 07 / 75 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO

COLOU GRAU EM 26 / 07 / 75

TIPO SANGÜÍNEO:

A II

Rh:

POSITIVO

C.I.C.:

104581581/00



CONFORME AS LEIS N.ºS 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO DE IDENTIDADE

JOSE ALVARO BENEZINHO COENGA

MAIO 1973

PROFISSÃO: APOSENTADO

DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1948

LOCAL DE NASCIMENTO: CUIABÁ

COM DA: MATO GROSSO

CUIABÁ

DE 1973

DIRETOR DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO



COPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

José Roberto de Souza

RG 1-2222

43333

57.067

	Depoimento		
	DECLARACAO DE DIREITO		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA NG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NACL. SEGUROS

REG. 30.059.146

REG.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE WG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000501-0

000723

000000

001

000

01/03/74

ESTIPULANTE

C.S.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0000-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

0000000000

10/09/48

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AN.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.H. ATÉ 360 DIAS

***700.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE, OS SEGUROS, SERÃO PAGOS, AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEGURO VIDA E ACIDENTES

Código 33-4984411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001178-9

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS 03474053/0001-32

SEGURO DO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDUARVAL BENEITO COENGA

0000000901

10/09/48

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

ANOS

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I. - ATÉ 360 DIAS

***** 700.000 ***** 700.000 ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) RAGO(S) MO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000531-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

0000000000 10/09/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 2.890.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001178-9

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C, G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LOORIVAL BENEDITO COENGA

0000000901

10/09/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000269-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

0000000000

10/09/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

02
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Jonival Benedito

Coelho

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 15 (quinze) dias
por extenso

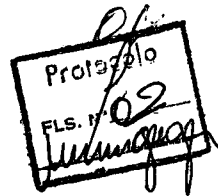
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Dr. Cass
Hospital ou ambulatório

Curitiba, 18/08/86
Localidade e data

Dr. Antonio Arvello
CRM 156X
CRM - Médico - CRM 156X

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



AMBULATÓRIO.....MATRÍCULA.....
NOME!.....

G P C

Protocolo N°1737....

Date ..10.. / ..09.. / ..86..

ATESTADO que
esteve sob meus cuidados profissionais nos dias
12 e 14/02/2011 do corrente mês

estive sob meus cuidados pessoais

Cuiabá 22 de Maio de 1926
Dr. Gilson de Almeida
116-110 32251167-72
Médico

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****,00

AMDS

*****,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000967-0

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.513

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LOURIVAL BENEDITO COENGA

TÍTULO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Lourival 30/05/96

Empregador

José G. Botelho do Prado

- LIQUIDANTE -

Empregado

Lourival

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

Fôlha Corrida

O Presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia _____ de Polícia, em Cuiabá

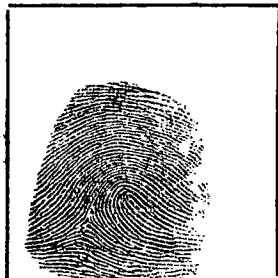
até a presente data, não consta que LOURIVAL BENDITO COENGA-
brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, nascido /
a 10 dias do mês de setembro de 1948, filho de Mario Rito
Coenga e de Francoisca de Souza Coenga, residente nesta Capi-
tal na Rua Senador Metelo s/n;

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado
nesta Delegacia _____ de Polícia, em Cuiabá.

Cuiabá, _____ de _____ de dezembro de 1973-

Delegado

Polegar Direito



Série _____

Guia nº 509987

Seção _____



CIA
**BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES**

C.G.C. (M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.178

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

LOURIVAL BENEITO COENGA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias:

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituidos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Aracy Pereira da Silva



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO

APÓLICE(S) Nº(s)

1728

CERTIFICADO

501

VALOR DO SEGURO

130.000

DATA ALTERAÇÃO

01/03/78

CIA. DE DESENV. DO E DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Atenciosamente,
Ass. Pres. da S.A.

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01276.98		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	OT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	29.733.095,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	11.256.849,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	733.065,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	281.000,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	13.493.889,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	408,63
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,53
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	140,50
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01276.98		FOLHA 2
Nº DOPLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 182/045649	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 02/12/73	DATA OPÇÃO 02/12/73	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIDE DA ESTADU MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	1.469,59
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	686,73
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	9,77
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	2.991,56
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	5.017,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.014,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 60.785,95
		TOTAL 68.800,72

K 7

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01276.98			FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO 182/045649	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 02/12/73	DATA OPÇÃO 02/12/73	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	63.783,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	5.017,03
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	35.093,53
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	75.087,70
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.378,78
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.982,33
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.432,74
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.378,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.719,26
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	69.047,48
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.425,49
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.869,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01276.98			FOLHA 2
Nº DORLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		DTAFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.º / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.640,49
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.330,33
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.284,77
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	86.067,57
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA
29.019,97		330.519,00
		359.538,97

B12 XXXXXXXXXX
 MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.B. 6.0515.01276.98		FORMA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 100.219.426.65	CATEGORIA DE TRABALHO 182/045649	ANO INSCRIÇÃO 00000	DATA ADMISSÃO 02/12/73	DATA OPÇÃO 02/12/73	DATA OPÇÃO MONETÁRIA
CITY DE RESIDÊNCIA GUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA DPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CDB
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./P.F. INSCRIÇÃO NO L.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA.			C.E.P. 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	273.471,40
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	86.067,57
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.286,82
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.756,79
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	208.697,27
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.682,48
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	12.717,98
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.193,93
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.014,86
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	370.625,21
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.671,22
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.641,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Associação do
Bom e Mal
de Paris - 1909

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nº DA CONTA BANCÁRIA

16.0515.01276.98

2

NY 00 P.15.P.4.5.E P.C.P.J.

100.219.426.65

CARTERA DE TRABAJO

182/045649

END PAGE

00000

DATA ADDRESS(1)

02/12/73

DATA FILE NO.

02/12/73

Impact of the 1990s

AGÊNCIA DEPOSITARIA

CUIABA

RECEIVED

1. **THE STATE OF TEXAS, County of _____, do hereby certify that _____, of the County of _____, State of _____, is the duly qualified and authorized representative of the _____, and is authorized to execute and deliver the foregoing instrument, and to perform all acts and duties required of him in connection therewith.**

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

1434

3

Information 25

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

CGC/CPI/MSCH/MI/OLAPAS

003.474.053/0001-32

ENDRE DE CO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CRO-DE

CUIABA

—

NT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

MOVIMENTACAO 7.1988 - DOCUMENTO - MICROFILMADO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANKING NATIONAL DE PIRE

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LOURIVAL BENEDITO COENGA			16.0515.01276.98		2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST.	CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	122.564,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	122.564,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	122.564,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,45-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	2.879.194,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.912.177,00	8.957.735,00	10.869.912,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANKING NATIONAL DE PIRE

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

B

END PAGE 1 WFP/11/12 PAGE

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
LOURIVAL BENEDITO COENGA			16.0515.01276.98			2
Nº DO P.L.E.P.A.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO	DT. QÇÃO RETR.	
182/045649	00000		02/12/73	02/12/73		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		SARA DTAFST. CÓDIGO
CUIABA				OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,2796290)	6.212.797,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	366.532,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,3833220)	11.256.849,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	4.473.095,00	36.516.849,00	40.989.944,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

**B**

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

CONGRÈS NATIONAL DE LA

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01276.98		FOLHA 1
Nº DO R.S.P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPIANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	7.990.718,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	2.879.194,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	245.129,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	405.398,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	4.445.011,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	184.271,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	221.126,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	202.699,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	5.644.457,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	202.699,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	366.532,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	366.532,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Capitalização

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
LOURIVAL BENEDITO COENGA		16.0515.01276.98			1
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT.AFAST.CODIGO	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	78.606,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	78.606,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	78.606,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	78.606,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)	23.954,24
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	78.606,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	122.565,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	910.668,24
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	4.128.832,90
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	1.925.754,07
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
até 02.01.84 constantes no saldo de 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Capitalização

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	14.258,54
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	11.440,73
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	26.157,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 50.827,07
		TOTAL 51.857,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

276

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
LOURIVAL BENEDITO COENGA			425-94				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10021942665		45649-182		02/12/73		136.103.565,43		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				02/12/73		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	16.940.906,29
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	736.099,12
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	810.109,45
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.076.299,77
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	810.109,45
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	7.373.575,52
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.516.450,09
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	7.727.700,89
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	2.059.219,44
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	10.638.684,81
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.746.665,11
	SALDO A TRANSPORTAR	55.435.819,94
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

267

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 42.280.130,26		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	13.526.267,66
	JCM CREDITADOS 0,252445	3.414.638,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.598.541,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14.342.364,48
		TOTAL 16.940.906,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

266

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 42.280.130,26		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.482.883,22
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	338.307,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	742.383,52
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.007.532,11
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	338.307,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	293.531,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.575.386,46
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	2.116.864,81
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	622.696,88
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.385.678,78
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	622.696,88
	SALDO A TRANSPORTAR	13.526.267,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	143,47
01/06/89	JCM CREDITADOS	45,58
01/06/89	JCM CREDITADOS	46,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1,03	799,92
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	800,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO

EDURIVAL BENEDITO COENGA

Nº CONTA FGTS

425-94

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

10021942665

CARTEIRA DE TRABALHO

45649-182

ADMISSÃO

02/12/73

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

02/12/73

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-60

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	927.748,99
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	182.621,82
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	227.697,07
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	97.194,57
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	125.836,63
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	143.599,25
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.500,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	159.453,17
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	43.848,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.570,05	TOTAL 1.925.499,62
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.907.929,57	

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO EDURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665	CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182	ADMISSÃO 02/12/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 02/12/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.030,12
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	29,30
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	83,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 112,63
		TOTAL 1.142,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.539,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 70,05	JUROS E CORR. MONETÁRIA 793.368,79
		TOTAL 793.438,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 74.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001041-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA 7-CIA DE SEGUROS EST N GROSSO

SEGURADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**



2-028
AG. 1-7
EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

CONTA FGTS

425-94

MATRÍCULA

FOLHA

2

Nº PIS/PASEP/CPF

10021942665

CARTEIRA DE TRABALHO

45649-182

ADMISSÃO

02/12/73

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.174.604,85

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

02/12/73

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-6

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA

HISTÓRICO

VALOR

10/12/91

SALDO TRANSPORTADO
JCM CREDITADOS 0,302390

654.126,84
197.801,41

SALDO
DA CONTA

DEPÓSITOS

72.890,05

JUROS E CORR. MONETÁRIA

779.038,20

TOTAL

851.928,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

149

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COÊNGA		Nº CONTA FGTS 425-94	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665	CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182	ADMISSÃO 02/12/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.174.604,85	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 02/12/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	1.925.499,62
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	17.500,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	201.500,71
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.500,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	20.320,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	239.845,73
09/09/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-1.478.757,21
09/09/91	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-546.573,61
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	52.503,28
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	81.560,33
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	123.227,99
	SALDO A TRANSPORTAR	654.126,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

147

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 11.647.115,52		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	851.928,25
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	234.417,42
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	269.572,33
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	330.822,29
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	474.547,51
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	70.480,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	406.657,10
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	70.480,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	169.153,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	604.825,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 383.003,05	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.099.880,17
		TOTAL 3.482.883,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	51,85
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	45,58
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	46,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 142,44
		TOTAL 143,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.972,79
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.146,83
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.374,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.464,20
		TOTAL 5.494,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665	CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182	ADMISSÃO 02/12/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 02/12/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.494,32
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	3.189,22
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	5.575,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.228,42
		TOTAL 14.258,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665	CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182	ADMISSÃO 02/12/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 02/12/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	800,95
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	431,94
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	696,52
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.412,44
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.833,03
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	15,22
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	349,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.538,17
		TOTAL 6.539,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Estímulo ao Meio Ambiente S.A.**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

142

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.142,75
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	582,88
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.247,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.942,67
		TOTAL 2.972,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

277

NOME DO EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº CONTA FGTS 425-94		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10021942665		CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182		ADMISSÃO 02/12/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 136.103.565,43		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/12/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	55.435.819,94
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	15.542.208,22
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.277.194,47
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-59.700.833,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Adesão do
Banco Nacional
de Pós - BNP

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
LOURIVAL BENEDITO COENGA			16.0515.01276.98		
Nº PB ABEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Res.
100.219.426.65	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	
Agência Depositante		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Tipo
CUIABA		000000000	OPTANTE		3
Nome do Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PIAUAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	1.761.342,41
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	1.792.777,09
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,36-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,36
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,50-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	3.554.110,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	3.554,11
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	3.124,36
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	3.156,39
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	10.764,13
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	18.130,84
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	16.176,95
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	29.610,46

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
69,02	84.448,22	84.517,24

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
LOURIVAL BENEDITO COENGA			16.0515.01276.98		
Nº do INSS/CP	Curr. de Trabalho	Un. Trib.	Di. Admissão	Di. Optau	Di. Optou Por
100.219.426.65	182/045649	00000	02/12/73	02/12/73	1
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Alter. Cont.
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC/CPF Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta		
Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	54.906,78
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	29.610,46
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	47.748,01
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	96.826,23
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	194.211,16
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	1.043,86
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	23.932,29
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	44.291,29
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	54.494,01
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	59.371,22
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	79.614,65
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	69,02-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	685.980,94-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
JSS. SETOR DE PESSOAL	DIV. ADM. GERAL	-	13/06/79	366/79

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ):

Conforme autorização do Dir. Presidente, em Proc. nº 1.551/79, no sentido de ser efetuada a rescisão de contrato de trabalho do servidor LOURIVAL BENEDITO GOENGA, a partir de 13.06.79, solicitamos a V.Sª., providenciar, junto à Div. Adm. Financeira, o pagamento de R\$ 71.900,36 (setenta e um mil, novecentos cruzeiros e trinta e seis centavos), a favor do referido servidor, com a máxima urgência.

Ao Dir. Adm. Financeiro
 p/ autorização de
 pagamento
 5 12/6/79/A ✓

C. 12/6/19

Atenciosamente,

MARIA A. ANDRADE ZAMARIOLI

Chefe do Setor de Pessoal.

1 ceno
all
St. Michael
conf. sup. int. abb. V. V. Fin
O. Patrucco, S. M. Pat.
MARIA
Chefe
15
26
79

P
OW. DEPT. FINANC.
PLPNI DENVER
PS to 9/13/79
~~LM~~

ENVIADA POR:

MARIA A. A. ZAMARIOLI

DESTINADA A:

VILÁZIO DE A. PINTO

RECEBIDA:

EM:

Ho Seta de Oncomento
com para as proindeuasi
urgenciais, pago tb
direito de passat. devendo
que 6.95 com 15/08/79

Divisão de Adm. Geral

C/ cobradora de V
estamos devolvendo o dom

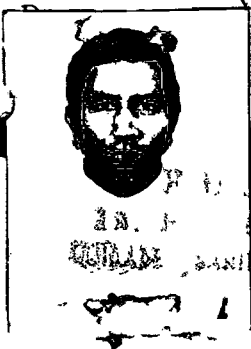
quanto em anexo

18/06/79

CONF. SOLICITACAO de USA. PERMISSIVO
devolvendo A REGENTE, com ANULACAO
ANEXOS, Tendo em vista A
PAGHOS REGRESSIVOS

18/06/79

Nome Dôcival Benedito Coenga
Sexo Masc Idade 24 Cor Parda
Est. Civil casado Naturalidade Cuiabá, MT
Natureza do Estabelecimento Codemat
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce Oficial Administrativo
Residência Rua Cel. Neto, 643
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 15/01/74.
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 15/1/74 satisfiez as exigências



DR. AGUIAR VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 15 de Novembro, 577
Fones. 24-79 - 30-83
S.R.M. - MT. 124 - C.P.F. 00133301

Carimpo

3 M A T

o de Saúde
ÁRIA DE CUIABÁ

VISTO —

[Signature]
MÉDICO - CHEFE
Dr. *[Signature]* Dos Card
MÉDICO
S.R.M. - MT. 9-6
CAR. Nº. 001246124

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residencia _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N^o 290/74

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LOURIVAL BEN. COENGA

MÉDICO

003822

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.100	5,000 A 10,000
NEÚTRÓFILOS	0.0	0.0 %
HEMATÓFILOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LÍMPHOCITOS	29.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	5.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LOURIVAL BEN. COENGA

MÉDICO

DATA 003822

DR

MATERIAL

CA 10/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	92.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	35.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LOURIVAL BEN. COENGA

MÉDICO

003822

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	235	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	147	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	29.4	
4. HDL-COLESTEROL.....	54	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	151.6	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.35	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.80	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LOURIVAL BEN. COENGA

003822

MÉDICO

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.018 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LOURIVAL BEN. COENGA

003822

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

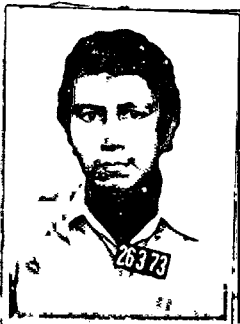
REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 901

Nome do Empregado: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Residência Rua Cel. Neto, 643

Telefone



Cor parda
Cabelo preto
Barba raspada
Bigode raspado
Olhos pretos
Altura _____
Peso _____

Idade 26 anos. Data do nascimento 10 / 09 / 48 lugar do nascimento Cuiabá - Mt

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Mário Rito Coenga Nacionalid. Brasileira
Mãe Francisca de Souza Coenga « Brasileira

Beneficiários esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 45.649 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No _____

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 02/12/73

Remuneração R\$ 1.288,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Auxiliar Administ
tivo - nível "X"

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 02 de dezembro de 19 73

Lourival Benedito Coenga

Data da dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância
74	Gov. Fed. C. Emp. Sal.			42,93
75	"	"	" "	65,26
76	"	"	" "	65,26
77	"	"	"	200,00
78				
79	Sind. dos Economistas			173,00
80	"	"	"	294,00
81	"	"	"	450,00
82				860,00

[illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.74	Ass. Adm. - Nivel XII	em 01-07-74	Crs 1.656,00 por Mês
01.01.75	" " - " XII	em 01-01-75	Crs 1.958,00 por "
01.01.76	Economista - TS-1	em 01-01-76	Crs 6.000,00 por "
01.04.77	Economista TS-1	em - -	Crs 7.800,00 por
01.01.78	Economista TS-2	em - -	Crs 12.600,00 por
01.01.79	Economista TS-2	em - -	Crs 17.400,00 por
01.11.79	reajuste 22%	em - -	Crs 21.228,00 por
01.01.80	Economista TS-3	em - -	Crs 32.143,00 por
01.07.80	Economista TS-3		

de 03 - 02 - 75	a 04 - 03 - 75	referente ao período de 02 - 12 - 73	a 02 - 12 - 74
de 01 - 09 - 75	a 26 - 09 - 75	referente ao período de 02 - 12 - 74	a 02 - 12 - 75
de 17 - 11 - 76	a 14 - 12 - 76	referente ao período de 02 - 12 - 75	a 02 - 12 - 76
de 03 - 01 - 78	a 03 - 02 - 78	referente ao período de 02 - 12 - 76	a 02 - 12 - 77
de 09 - 04 - 80	a 08 - 05 - 80	referente ao período de 02 - 12 - 77	a 02 - 12 - 78
de 10 - 11 - 80	a 10 - 12 - 80	referente ao período de 02 - 12 - 78	a 02 - 12 - 79
de 05 - 02 - 81	a 06 - 03 - 81	referente ao período de 02 - 12 - 79	a 02 - 12 - 80
de 04 - 01 - 82	a 03 - 02 - 82	referente ao período de 02 - 12 - 80	a 02 - 12 - 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS			Nº DA MATRÍCULA	
NOME	LOURIVAL BENEDITO COENGA			
DATA NASCIMENTO	10.09.48	NACIONALIDADE	BRAS.	
NATURALIDADE	CUIABÁ	PROFISSÃO	ECONOMISTA	
ENDEREÇO	RUA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA Nº78 Fone:321-8680			
PAI	MARIO RITO COENGA	ESTADO CIVIL		
MÃE	FRANCISCA DE SOUZA COENGA	DESQUITADO		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				
RG Nº	173.103	DATA	22 / 09 / 78	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR				
CART. PROF. Nº	45.649	SÉRIE	182	DATA EXP. /
CART. DE RESERVISTA Nº	688.250	CATEGORIA	G	REG. MILITAR
TÍTULO Nº	57516818-30	ZONA	020	SEÇÃO
CPF Nº	104.581.581.00	PASEP Nº	100.219.426-65	ESTADO
4 - DADOS FUNCIONAIS				
DATA DA ADMISSÃO	02.12.73	FUNÇÃO	ECONOMISTA	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	02	/ 12 / 73
4 - ANOTAÇÕES				
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	
02.12.73/74	03.02.75.04.03.75	02.12.80/81	02.01.82.03.02.82	
02.12.74/75	01.09.75.26.09.75	02.12.81/82	03.01.83.02.02.83	
02.12.75/76	17.11.76.14.12.76	02.12.82/83	19.12.83.18.01.84	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Reclassificado para o Nível-12 com o salário de R\$ 1.656 de acordo com a Res.02/74, a partir de 01.07.74.

Reajustado com o salário de R\$ 1.958,00 de acordo com a Res.01/75, a partir de 01.01.75.

Colocado a disposição da SEC, de Industria e Comercio a partir de 31.03.75, de acordo com Ofício nº 306/75 da SEPLAN

De acordo com Proc.nº3.252/75, retornou a esta Cia., a partir de 13.10.75.

A partir de 30.01.76, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o impedimento de seus titular, com a Gratificação prevista para o cargo na Res.01/75.

Reclassificado ao TS-01 com o salário de R\$ 6.000,00 de acordo com a Res.02/76, a partir de 01.01.76,

Conforme Portaria nº03/77, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o imp.do seu titular, a partir de 10.01.77, com a Gratificação Prevista.

De acordo com a Res.03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber o salário de R\$ 7.800,00 Economista TS-01.

Colocado a disposição do DGE, conforme Of.Nº000232, a partir de 31.03.77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Economistas de S. Paulo ref.ao exercício de 1.977, no valor de R\$ 200.

De acordo com a Res.01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber o salário de R\$ 12.600,00 TS-02

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 17.400 de acordo com a Res.02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sind. dos Economistas de S. Paulo ref.1.979 no valor de R\$ 173,00.

A partir de 01.11.79, passou a perceber o salário de R\$ 21.228,00 de acordo com a Res.12/79.

Descontou Imposto Sindical a favor dos Economistas do Estado de S. Paulo ref. a 1979 o valor de R\$ 173,00.

Descontou Imposto Sindical a favor dos Economistas relativo a 1.980, o valor de R\$ 294,90.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 44.430,00 de acordo com a Res.12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 64.282,00 de acordo com a Res.02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor da Federação Nacional dos Economista relativo a 1.981, no valor de R\$ 450,00.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 92.815,00 TS-03 de acordo com a Res.08/81.

A partir de 26.07.81, passou de TS-03, para TS-04, ficando com o salário de R\$ 103.474,00 de acordo com a Res.03/77.

Encontra-se em licença médica por 30 dias a partir de 27.01. a 25.03.82.

Encontra-se em licença médica por 10 dias, a partir de 15.03. a 31.02.82.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 142.869,00 de acordo com a Res.03/82.

De acordo com a Res.14/82, passou a perceber o salário de R\$ 203.932,00 a partir de 01.07.82.

De acordo com a Res.01/83, passou a perceber o salário de R\$283.269,00 a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 337.090,00 de acordo com a Res.06/83.

Conforme Proc.Nº2.464/83, o servidor teve direito ao Adicional de 5% sobre seu salário basico, a partir de 01.06.83.

A partir de 01.07.83, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 512.187,00 de acordo com a Res.09/83.

Conforme Proc.Nº7.298/83, o servidor assiste o direito de

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LOURIVAL BENEDITO COENÇA												Data da Emissão 1º / 12 / 73		Grupo Nº	
				Profissão:												Classe:		Ser	
				Cargo: ECONOMISTA												Nível: TNS-22 22 14		Créd. 00 9 0 1	
				Exercício: 1 992												N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ 03	
				Lotação: SEPLAN												N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		13.435,96	18.658,35	24.099,13											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 38 %		5.219,66	7.087,81	9.464,00											
Abono (1/3 - Const)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo			88.883,00												
2vel. Unimed															
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		18.955,62	25.894,16	34.333,31											
IAPAS		1153.205,42	1153.205,42	1546.085,85											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capeml Consignação															
Capeml Seguros															
Imposto de Renda		332.143,00	584.693,00	1023.222,00											
ASPEMAT *		265.014,00	25.014,00	34.128,00											
Anulação de Provent.															
O.B. / A.S.C.				354.000,00											
A.S CODEMAT *		37.359,61	186.523,50	242.499,13											
SINDICATO *		137.359,61	186.523,50	242.499,13											
Unimed		3.418.099,00	1.486.343,00	2.294.392,00											
Receitas de multa 30%		4.239.115,00	1.068.391,25	8.115.013,28											
TOTAL DE DESCONTOS		8.087.636,64	30.915.661,81	44.530.075,33											

11 de Maio de 13 p/ 34 apertar de julho/94

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LOURIVAL BENEDITO COENGA		DATA DA ADMISSÃO: 01/12/73		GRUPO Nº 200	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEF.	MATRÍCULA Nº		
	7803,79			CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS 06				
				EXERCÍCIO: 1986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8		03	
				LOTÇÃO: GPCC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8		03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.200,00	3.290,135	4.803,78	11.506,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DÍARIOS Du. JRE.										414,93				
FÉRIAS														
ADICIONAL	10%	33,33	789,04	780,38	1.130,60	1.130,60	1.170,60	1.170,60						
TRANSFERÊNCIA														
Sub Educacões							315,48							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,000	900,000	120,00	120,60	120,60	120,60	120,60	120,60						
TOTAL DOS PROVENTOS	3.739,49	8.269,14												
LAPAS	2.513		815,50	1.285,66	1.287,66	1.287,66	1.287,66	1.287,66						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13,240		13,24		13,24	13,24	13,24	13,24	150,72	150,72	150,72	150,72		
PENSÃO ALIMENTÍCIA 30% Lda.	2,23		4,46	2,23	3,239,69	3,239,69	3,239,69	3,239,69	3,239,69	3,204,34	3,204,34	3,204,34	3,862,1	
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	11,13				471,00	471,00	471,00	471,00						
ASPEMAT	6,66	1,1	6,66		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL								931,95	96,22					
A.S. CODEMAT														
D.B./A.S.C.	81,500				82,79	82,79	82,79	82,79						
NEGANDOS	670,000				72,00	34,00	87,00	20,00						
ARMPSEM		200,00												
TOTAL DE DESCONTOS					5,183,88									
LÍQUIDO A RECEBER	4.479,94				3.012,22	3.621,29	3.621,29	3.621,29	6.022,22					

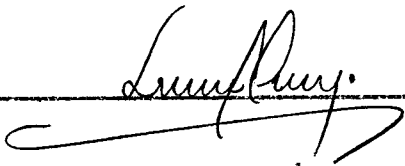
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GIOVANI ANDERSON ROSA MAYA COENGA
- b) GIOVAN TABAJARAS ROSA MAYA COENGA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1 97__6__



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

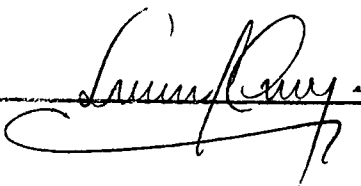
GIOVANI ANDERSON ROSA MAYA COENGA

GIOVAN TABAJARAS ROSA MAYA COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.976



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos da família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENCA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

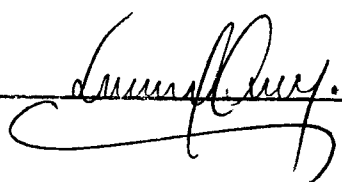
GIOVANI ANDERSON ROSA MAYA COENCA

GIOVAN TABAJARAS ROSA MAYA COENCA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro 1.976





Ministério do Trabalho
Conselho Regional da Economia
14a. Região

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.564,00 Nº 2562

O Sr. Leônidas Benedito Colunga

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as importâncias abaixo especificadas

Anuidades de profissionais (do exercício) <u>1978</u>	Cr\$ <u>460,00</u>
Anuidades de profissionais (de exercícios anteriores)	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas (de pessoas anteriores)	Cr\$
Expedição de carteira profissional	Cr\$
Expedição de carteira profissional (2.a via)	Cr\$
Emolumentos sobre carteira	Cr\$
Emolumentos sobre carteira (2.a via)	Cr\$
Registro de diplomas	Cr\$
Registro provisório	Cr\$
Guia de transferência	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento (2.a via)	Cr\$
Revalidação do alvará	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade pessoa jurídica	Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$
Pedido de desarquivamento da processo	Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$
Custas de apostilamento	Cr\$
Certidões	Cr\$
Taxas de fiscalização	Cr\$
Taxas cancelamentos de empresa	Cr\$
Taxa geral	Cr\$ <u>1.104,00</u>
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multas em geral	Cr\$ <u>1.564,00</u>
TOTAL	

1.a Via

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 1.564,00 um mil e quinhenta e
sessenta e quatro reais

Em 10 de Outubro de 19 80

OFICIAL DA SECRETARIA

PROT. 1.808/79
PROC. 1.551/79

11/06/79

IPEMAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

COENMAT		Nome do Contribuinte		JUNHO/79 mês de contribuição	
CPA		Endereço		CUIABÁ Cidade	
				Estado MT	

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	R\$ 7.540,00	Quant. de Segurados	01
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Valor em Cr\$	Cr\$ 603,20
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$	603,20
C) % Multa de		Cr\$	-
TOTAL A RECEBER		Cr\$	1.206,40

- 1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor
3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição

Autenticação do Departamento Arrecadação
CUIABÁ-MT, 13 de junho de 1.979.
CODENMAT
Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. CEC: 03.474.053/0001-32. Ref. à Rescisão de Contrato de Trabalho de JOURNAL
BENEDITO GOENGA, em 13.06.79.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA MILITAR

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1806/79
PROCESSO Nº. 1551/79
Data 11/06/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º 183/79 - CM

CUIABÁ - MT.

Em, 04 de junho de 1979.

A CODEMAT
Para providenciar a rescisão
contratual do servidor

Em 04/06/79

SENHOR SECRETARIO:

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, a Parte nº 04/PGP/79, datada de 01/06/79, e formulada pelo 3º Sgt PM Francisco Arantes Filho, para as providências que se fizerem necessárias.

Outrossim, comunico-lhe que o Exmo. Sr. Governador do Estado, já tomou conhecimento do fato mencionado na referida Parte.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

TEN CEL PM JOSE SILVERIO DA SILVA
CHEFE DA CASA MILITAR

Exmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Em mãos

As
Sr. chefe de Div. A.D.
GEMAL pr providencias
a despacho do Sr. Secretário de
Planejamento
e 12H125

W

do Setor de Pessoal pr providencias e
resolução contratual, manifestada causa a
partir de 12/06/79.

C. 12/06/79

H. M. D.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

FGTS

2

EMPRESA

CIA DE DESENV DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

3

CÓDIGO

303

4

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

5

DISTRITO, BAIRRO

C P A

6

MUNICÍPIO

CUIABÁ

7

UF

MT

8

BANCO

BANCO DO BRASIL S/A

9

AGÊNCIA

CUIABÁ

10

MUNICÍPIO

CUIABÁ

11

UF

MT

12

EMPREGADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

13

CARTEIRA DE TRABALHO

14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP

15

IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16

DATA DE NASCIMENTO

10 / 09 / 48

17

DATA DE ADMISSÃO

02 / 12 / 73

18

DATA DE OPÇÃO

02 / 12 / 73

19

DATA DE AFASTAMENTO

13 / 06 / 79

20

CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C

☒

E

21

DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO 03 / 79	23 1.392,00
24 MÊS ANO 04 / 79	25 1.392,00
TOTAL	26 2.784,00

28

CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Gabriel J. M. Müller

Lutz Carlos Armani

Jacy do E Santo

DIR. SUPERINTENDENTE

DIR. ADM. FINANCEIRO

TESOUREIRA

29

DATA DA EMISSÃO

13 / 06 / 79

30

IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

01

CÓDIGO POR EXTENSO

ZERO HUM

31

SACADOR

LOURIVAL BENEDITO COENGA

32

VALOR AUTORIZADO

1

☒

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2

☐

TOTAL.

3

☐

FRACÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$

33

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RESA

MTb

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

☒

2

☐

3

☐

4

☐

5

☐

34

DATA DA AUTORIZAÇÃO

13 / 06 / 79

35

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Gabriel J. M. Müller

Lutz Carlos Armani

Jacy do E Santo

DIR. SUPERINTENDENTE

DIR. ADM. FINANCEIRO

TESOUREIRA

36

CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38

VALOR DO SAQUE

39

DEPÓSITOS

CR\$

40

JCM

CR\$

41

TOTAL DO SAQUE

CR\$

42

IMPRESSÃO DIGITAL

43

TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44

ASSINATURA DO SACADOR

45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

46

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 10.221

1.a VIA - BRANCA (BNH) - 2.a VIA - AMARELA (BANCO DEPOSITÁRIO) - 3.a VIA - AZUL (SACADOR) - 4.a VIA - ROSA (RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO)

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Produção

Folha

CIRCULAR Nº 03/78

Cuiabá, 31 de julho de 1.978.

ILMº SR.

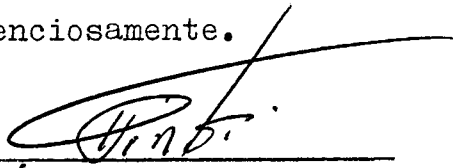
LOURIVAL BENEDITO COENGA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA
D.E.G.E.
CUIABÁ-MT

Prezado Senhor

Levamos ao conhecimento de V.Sa., que o Conselho Regional de Economia - 14ª R/MT notificou esta Companhia de que, o pagamento dos salários dos Economistas - em pregados está condicionado expressamente, à comprovação de se en contrarem os profissionais quites perante o órgão local fiscalizador do exercício da profissão.

A fim de dar cumprimento à exigên cia legal vigente, solicitamos a V.Sa., a gentileza de apresentar, até o dia 20 de agosto p. vindouro, o seu comprovante de quitação com o órgão de classe supracitado.

Atenciosamente.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

-CODEMAT-

Iranil S. Faria
m 03/08/78

Juntamente com as propostas, os proponentes deverão apresentar uma "Garantia", não inferior a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta.

Cuiabá-MT., 27 de Janeiro de 1.977.

José Teófilo Rondon

Presidente da Comissão de
Licitações da CODEAGRI

3 ————— 1

Secretaria de Administração

Comissão de Licitação

Edital de Tomada de Preços Nº 001/77

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração, de acordo com as normas vigentes, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS pra aquisição de material de consumo, destinados a Secretaria de Administração, cujas propostas deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas do dia 07 de fevereiro de 1977 na sala de reunião do Departamento de Material SAD., situada no 3º Bloco do C.P.A., sala 38/39, nesta Capital.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado de segunda à sexta-feira nos horários: das 8.00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30 horas, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1977.

VALDEMIR JOSÉ M. FONSECA

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O :

JOSÉ F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

3 ————— 2

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Departamento de Obras Públicas

PORTARIA Nº P/009/77

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor AUGUSTO CÉSAR DA SILVA, Copista, Ref. "5", lotado na Diretoria Técnica, com os efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1977.

Publicada, Registrada, Cumpra-se

Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1977

....ARQTO. GUSTAVO ARRUDA — Diretor Geral

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/77

Chaves de Fenda, Grifo, Estria e de Boca, Alicates e Outras ferramentas de uso individual para

Serviços Leve e Pesado

A CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT, comunica aos Fornecedores cadastrados, que receberá até às 15:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 1977, na sala do DEPARTAMENTO, DE ABASTECIMENTO, sito a Rua Treze de Junho 2810 - 3º andar - sala 301, em Cuiabá, propostas para fornecimento de ferramentas de acordo com a relação que acompanha o presente Edital, pa-

ra uso da Região de Produção e Transmissão do Norte.

As propostas deverão ser formuladas em 05 (cinco) vias de igual teor, contendo prazo de entrega e condições de pagamento e de fornecimento.

O prazo de entrega desejado pela CEMAT é imediato.

A CEMAT se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou anular a presente licitação sem que caiba aos interessados direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação.

Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima indicado ou no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 - 11º andar, nos dias úteis e no horário comercial.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1977

ADIL PEREIRA

Chefe do Departamento de Abastecimento
Em Exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 03/77

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E,

Designar o Economista LOURIVAL BENEDITO COENGA, para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o impedimento do seu titular, a partir de 10.01.77 com a gratificação prevista na Resolução nº 02/76, desta Diretoria.

Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1977.

ANTONIO MOYSÉS NADAF

Diretor Presidente

GUILHERME F. DE ABREU LIMA

Diretor Superintendente

ENZO RICCI

Diretor Técnico

SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 25/76

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E

Designar a Servidora Elenita Rocha para responder pela Presidência do Grupo de Licitação, durante as férias do seu titular, a partir de 07.12.76, com a gratificação prevista na Resolução nº 2/76 desta Diretoria.

Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 1976.

ANTONIO MOYSÉS NADAF

Diretor Presidente

GUILHERME F. DE ABREU LIMA

Diretor Superintendente

ENZO RICCI

Diretor Técnico

SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretor Administrativo

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato

Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice

nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca

pital Segurado.

Cuiabá, 25 de outubro de 1976

Luiz Carlos
Secretário
João Carlos de Souza

VAP/asm.

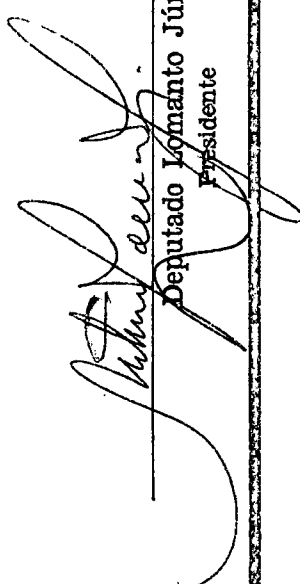


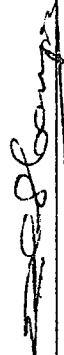
COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

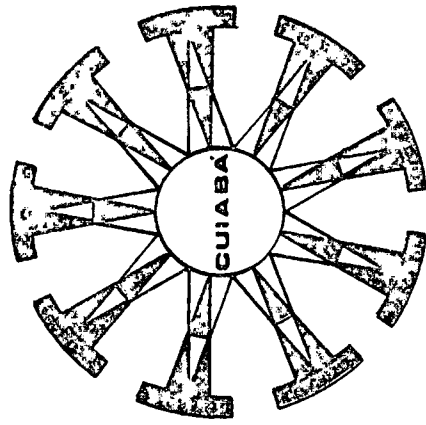
CERTIFICADO

Certificamos que LOURIVAL BENEDITO COENGA, participou
do II SEMINÁRIO SOBRE O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO — REGIÃO CENTRO-OESTE, realizado no Estado de
Mato Grosso, no período de 25 a 28 de setembro de 1975.

Cuiabá, 28 de setembro de 1975.


Deputado Lomanto Júnior
Presidente


Dr. Frederico Carlos Soares de Campos
Coordenador-Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iº SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certifico que LOURIVAL BENEDITO COENGA

participou do Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso,
realizado na Cidade de Cuiabá, no período de 29 a 31 de julho de 1974.

Cuiabá-Mt, 31 de Julho de 1974


Sebastião Aroldo Kastrup
Secretário de Planejamento
Coordenador

" CURRICULUM VITAE "

NOME : LOURIVAL BENEDITO COENGA

ENDEREÇO: RUA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 71 - CIDADE ALTA/ CUIABÁ/MT.

PROFISSÃO: ECONOMISTA

IDENTIDADE Nº 57.067 SÉRIE E-3333 SEÇÃO I-2222 - EXPEDI
DA EM 27.03.73

IDENTIDADE DE ECONOMISTA Nº 0201 EXPEDIDO EM 13.04.76

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE : CUIABÁ/MT.

DATA DO NASCIMENTO : 10 DE SETEMBRO DE 1 948

FILIAÇÃO : PAI - MARIO RITO COENGA

MÃE - FRANCISCA DE SOUZA COENGA

DIPLOMA : BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONOMICAS PELA UNIVERSIDADE FEDE
RAL DE MATO GROSSO - 26 de JULHO DE 1 975

1. CURSOS DE EXTENSÃO

1.1 - CURSO DE CADASTRAMENTO MUNICIPAL - INSTITUTO BRASILEIRO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CUIABÁ/MT - JANEIRO
DE 1 970.

1.2 - CURSO DE REFORMA ADMINISTRATIVA: INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CUIABÁ/MT - FEVEREIRO '
DE 1 970.

1.3 - CURSO DE SECRETARIADO: PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA (PIPMO/CBÁ).
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL MATO GROSSO - CUIABÁ/MT - 1975

1.4 - PROJETO RONDON : OPERAÇÃO X COMO CHEFE DE EQUIPE, AREA
DE ATUAÇÃO PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ. 03.07.1972
a 28.07,1972.

1.5 - PROJETO RONDON : OPERAÇÃO V COMO COORDENADOR DE AREA, NO
BAIRRO SÃO JOÃO DOS LÁZAROS - CUIABÁ/MT - 01.12.72 a 05.
01.73.

1.6 - PROJETO RONDON : OPERAÇÃO XI COMO PARTICIPANTE, AREA DE
ATUAÇÃO GRANDE RIO, CIDADE MENDES, ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO - 08.01.1973 a 20.02.1973.

- 1.7 - SEMINÁRIO SOBRE A GRANDE CUIABÁ : DIRIGIDO PELO PROFESSOR - SEBASTIÃO AROLD KASTRUP - SEPLAN - 06 a 12 DE AGOSTO DE 1 974.
- 1.8 - Iª SEMANA DO ECONOMISTA: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO - 13 a 16 DE AGOSTO DE 1 973.

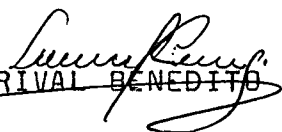
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 2.1 - FUNCIONARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
03.12.1 969 a 01.12.1 973
- 2.2 - FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - CUIABÁ/MT.
03.12.1 973 a 31.03. 1 975
- 2.3 - FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE IND. E COM.
16.03. 1975 a 11.10. 1 975.

3. TRABALHOS TÉCNICOS EM QUE PARTICIPOU COMO MEMBRO

- 3.1 - REFORMA DE CADASTRAMENTO URBANO - VER RELATÓRIO DA PREFEITURA ANO 1 973
- 3.2 - PREVISÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO - LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.588 DE 16.12.74, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 975.

Cuiabá, 21 de maio de 1 976


LOURIVAL BENEDITO COENGA



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R. M.

16^a BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

Nº 688250

SÉRIE C

Certifico que o cidadão LOURIVAL BENEDITO COENGA
da classe de 1948 alistado no ano de 1966 pelo município
de Cuiabá Estado Mato Grosso
e incorporado no ano de 1967 é considerado reservista de 1^a categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

9G-366959-A

Filho de Mário Rito Coenga

e de Francisca de Souza Coenga

Natural de Estado Mato Grosso

Município Cuiabá

Cidade (lugar) Cuiabá

Data de nascimento 10 Set 48

Instrução Científico Incompleto

Outras notas COMPORTAMENTO "BOM"



Altura 1,70 m
Cúlis Parda
Cabelo Cast Esc Ond
Olhos Cast Esc
Nariz -
Rosto -
Bôca -
Sinais particulares Não tem

Lourival Benedito Coenga
(Assinatura do Reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16^a BATALHÃO DE CAÇADORES

Incluído em 16 Jan 67 Excluído em 30 Nov 67

Q M G 07 Q M P 001 Graduação Soldado

Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço ZERO ano(s) DEZ mês(es) QUINZE dia(s)

Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço ano(s) mês(es) dia(s)

Cuiabá, MT, 30 Nov 67

Local e data

Jose Epitacio de Mello - Cel
Assinatura do Cmt ou Chefe
JOSE EPITACIO DE MELLO-Cel
Cmt do 16^a B C

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, quando-se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 — Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.
- 2 — Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).
- 3 — Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem ao dia de convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 — Cientificar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 — Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza científica.
- 6 — Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

LOURIVALDO HENRÍQUE COELHO

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

1969 Recebi a apresentação em 6/12/69 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local	1969 Recebi a apresentação em 9-12-69 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local
1970 Recebi a apresentação em 16/12/70 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local	1970 Recebi a apresentação em 14-12-71 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local
Ano Recebi a apresentação em 14/12/70 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local	1973 Recebi a apresentação em 16-12-73 dia e mês <i>Henrique G. Moraes</i> Assinatura <i>Henrique G. Moraes</i> Nome claro, posto, função <i>Henrique G. Moraes</i> Local

92 RM-VÁLIDA ATÉ 1973
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DE 14/12/70 A 16-12-73
Henrique G. Moraes
(Selo (nome, posto))

VOTOU:

Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

N.º DE HORAS 100 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CURSO

Português, datilografia, arquivística, organização e técnica do trabalho, follow up, comportamento da secretaria.

PPA - MT. REGISTRO Nº 008/73 FOLHA 60 DATA 25.05.73
--

CURSO REALIZADO EM CONVÊNIO COM O
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E
 CENAL
 Ent. Erec.: Escola Técnica
 Federal de Mato Grosso
 Juiz de Fora - MT.
 Período: 20.03 a 27.04.73



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º

52 924

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Varzea Grande

1ª

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Lourenço Benedito Boenga

10-9-1948

DATA DO NASCIMENTO

Guilbú, MT

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Mário Boenga Francisca de S Boenga

estudante

FILIAÇÃO

Guarita

PROFISSÃO

6ª

RESIDÊNCIA

VOTA NA

6ª sexta

) SECÇÃO

Lourenço Benedito Boenga

Insc ant 19.107

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 28 11 73

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Mário José Boenga

JUIZ ELEITORAL

PIPMO

PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO
DA MÃO-DE-OBRA

MEC

CERTIFICADO

DSU

NOME DO ALUNO: JOSE A.

CURSO: Auxiliar Administrativo - Secretária

Coordenador Estadual

Responsável pelo Curso

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT; atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá,

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

, abaixo assinado, brasileiro(a)
casado (a), , trabalhando atualmente nessa Compa
nhia, vem mui ,respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), de

de 1 97

DECRETO FEDERAL Nº 17.000, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1967

CERTIFICADO

Nº 83, CEMT, REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 1, FOLHA 05

CERTIFICAMOS QUE LOURIVAL BENEDITO COENGA
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E A INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1973

UNIVERSITÁRIO

COORDENADORA ESTADUAL DE MT.

PROFª MARIA MANUELA RENHA DE NOVIS NEVES

UFMT - MATO GROSSO

UNIVERSIDADE - U.F.M.T.

ESPECIALIDADE - ECONOMIA

REGIÃO REGIONAL - PR/X

REGIÃO - PEROLA DO OESTE - PR

PERÍODO - 02 A 27/07/72

HORÁRIA - 8 HS.

DR. JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

DECRETO FEDERAL N.º 87.505 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

N.º 16 /CENT PRO REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 1, FOLHA 04

CERTIFICAMOS QUE LOURIVAL BENEDITO COENGA
ESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
OBJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1 973

UNIVERSITÁRIO.


COORDENADORA ESTADUAL DE MT.
PROFª MARIA MANUELA RENHA DE NOVIS NEVES

EM - MATO GROSSO
UNIVERSIDADE - U. F. M. T.
ESPECIALIDADE - ECONOMIA
INTEGRAÇÃO NACIONAL - PR/XI
LOCAL - GRANDE RIO
PERÍODO - 06 JAN/22 FEV.1973
HORÁRIA - 8hs.


DR. JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Autorizado pela Resolução n.º 6, de 15/2/1967, do Conselho Estadual de Educação
CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do Curso Científico

Certificamos que **LOURIVAL BENEDITO COENGA**

filho de **MARIO RITO COENGA**

natural de **CUIABÁ**

, e de **FRANCISCA DE SOUZA COENGA**

10 de **SETEMBRO**

Estado de **MATO GROSSO**

, nascido em

de **1 970**

na **3ª**

Série do Curso **PRÉ-CIÊNCIAS SOCIAIS**

, é considerado habilitado no **2º**

Ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-Leis n.ºs 4.244, de 9 abril de 1942 e 8.347, de 10 de dezembro de 1945).

CUIABÁ-MT

, 30 de **DEZEMBRO**

de **1 970**

SEBASTIÃO DE A. FIGUEIREDO

Isento de selo ex-vi do Decreto-Lei n.º 8026,
2-10-1945

OSVALDO LUIZ DA MATA
SECRETARIO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LOURIVAL BENEDITO COENGA abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário, família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA
- b) GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA
- c) ROSA ODETE COENGA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Maio de 1.982

1. 1. 1.

2. 2. 2.

3. 3. 3.

4. 4. 4.

5. 5. 5.

6. 6. 6.

7. 7. 7.

8. 8. 8.

9. 9. 9.

10. 10. 10.

11. 11. 11.

12. 12. 12.

13. 13. 13.

14. 14. 14.

15. 15. 15.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA
- c) GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA
- d) ROSA ODETE COENGA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAM TABAJARAS RIBEIRO COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA
- c) GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA
- d) ROSA ODETE COENGA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA
- c) GIOVAN TABAJARAS R. MAIA COENGA
- d) ROSA ODETE COENGA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R.MAIA COENGA

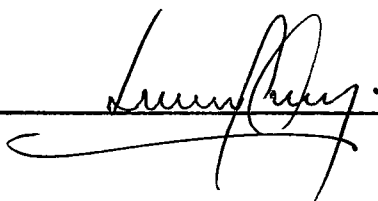
GIOVAN TABA JARAS R.MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

b) GIOVAN TABAJARAS R. MAIA COENGA

c) ROSA ODETE COENGA

d) _____

e) _____

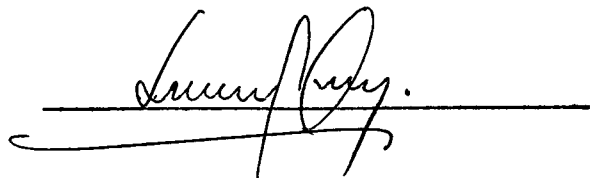
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAM TABAJARAS R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de Julho de 1979

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GIOVANI ANDERSON R. M. COENGA
- b) GIOVAM TABAJARAS R. M. COENGA
- c) ROSA ODETE COENGA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que
são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Su
periores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. M. COENGA

GIOVAM TABAJARAS R. M. COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino
a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quan
to à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro 1.978.

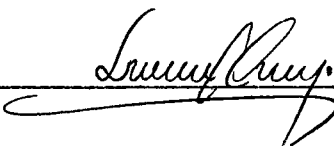
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LOURIVAL BENEDITO COENGA abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) GIOVANI ANDERSON MARIA COENGA
- b) GIOVANI TABAJARA R. MAIA COENGA
- c) RÔSA ODÊTE COENGA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

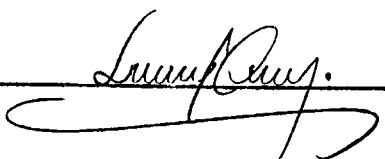
GIOVAM TABAJARA R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.97_8



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MAIA COENGA

GIOVAN TABAJARAS R. MAIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

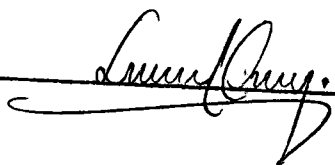
Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 28 de junho de 1977



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

APARECIDA RIBEIRO COENGA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI ANDERSON R. MARIA COENGA

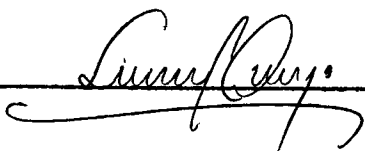
GIOVAN TABAJARA R. MARIA COENGA

ROSA ODETE COENGA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 28 de junho 1.977





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercília Barros Maciel Hagge

Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 07 -X:-----

FOLHA n. 88

TÉRMO n. 6.028

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 08 de Abril de 1.977 às 13:30 horas, a esta Capital MM com o nome de

.X.X.X.X.X.X ROSA ODETE COENGA :X:X:X:X:

filha do cidadão Leônir de Almeida Coeniga

e de D^a Aparecida Ribeiro Coeniga

Registrado 11 de Abril de 19 77

Obs: Declarante- O Pai.

Referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Abril de 19 77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TABELIÃO
Rua Líbero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

114 - 2º andar

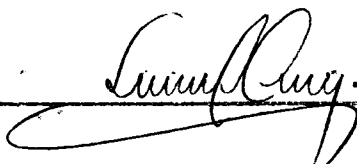
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GIOVANI ANDERSON ROSA MAYA COENGA
- b) GIOVAM TABAJARAS ROSA MAYA COENGA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

APARECIDA RIBEIRO CREUZA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabili-
dade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Luiz Ruy

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

APARECIDA RIBEIRO CREUZA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Luiz Ribeiro

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA

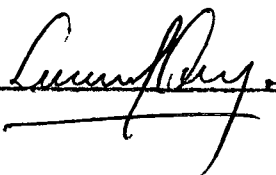
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LOURIVAL BENEDITO COENGA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

LOURIVAL BENEDITO COENGA

feto

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

Apanceide Ribeiro Ceupe

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios :

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta Declaração.

Cuiabá (MT), de de 19 _____

Souza Benedito Ceupe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATÁ GROSSO

Município de Varzea Grande

Distrito de Sede

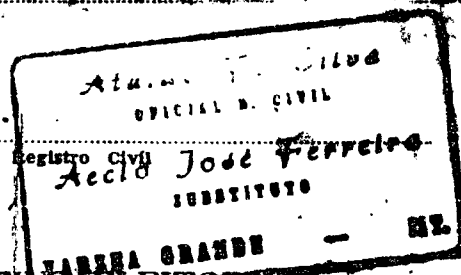
Livro nº 15

Folhas nº 142

Térmo nº 1.242

ATAIDE F. SILVA

Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA FINS DE DIREITOS

CERTIFICO que no livro de CASAMENTO acima citado consta o termo de casamento de LOURIVAL BENEDITO COENGA, nat. Cuiabá-Mt. nascido a 16 de setembro de 1948, filho de Mario Rito Coenga e de Dona Francisca de Souza Coenga com APARECIDA RIBEIRO MOYA, nat. São Paulo nascida a 29 de agosto de 1951, filha de José Moya e de Dona Dolores Ribeiro passando a contraente assinar-se: APARECIDA RIBEIRO COENGA Casamento realizado a 20 de março de 1973

Registro feito a 20 de março de 1973

Obs.: O regime adotado é o de Comunhão de Bens.

Ata: O referido é verdade e dos fé

Acácio José

Substituto

Varzea Grande

26 de março

Oficial do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

PEDRO D'ABBADIA DE BARROS MACIEL
TABELIÃO E ESCRIVENTE JURAMENTADO
HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Livro n. 74..

Fôlha n. 284-V

Térmo n. 155.992

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 25 de Junho de 1.974 às 9:00 horas, n esta Capital com o nome de GIOVANI ANDERSON ROSA MOYA COENGA filho do Cidadão Lourival Benedito Coenga e de D^a Aparecida Ribeiro Coenga Registrado 28 de Junho de 19 74

Obs: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 28 de Junho de 19 74

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO

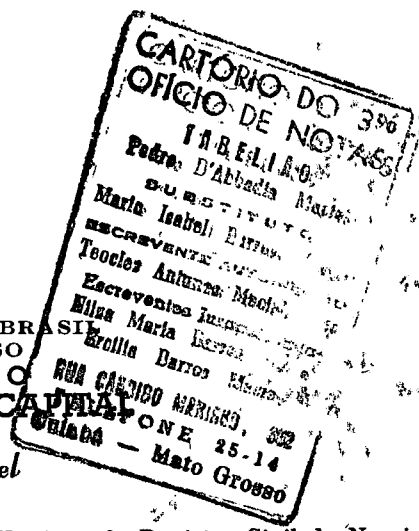
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 78.

FOLHA n. 18 vº

TÉRMO n. 160.221.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino. nascida no dia 22 de Maio. de 1.975. às 14:15 horas, n esta Capital.

..... GIOVAN TABAJARAS ROSA MOYA COENGA.....
filh o do cidadão Lourival Benedito Coenga.

e de Dª Aparecida Ribeiro Coenga.

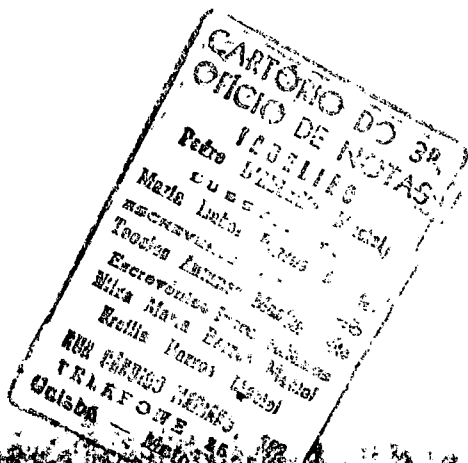
Registrado 23 de Maio. de 1975.

Obs: Declarante - O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Maio. de 1975.

Isunaga
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: CODMATNOME DO SEGURADO: Lourenço Benedito Coenra

PARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Giovani Anderson Rosa Rosa Coenra</u>	<u>25/06/1974</u>
	<u>Giovanni Tabajara Rosa Rosa Coenra</u>	<u>22/05/1975</u>
	<u>Rosa Idete Coenra</u>	<u>08/04/1977</u>

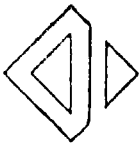
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 1º de 07 1986

Lourenço Benedito Coenra
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Lourival Benedito Coenga

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

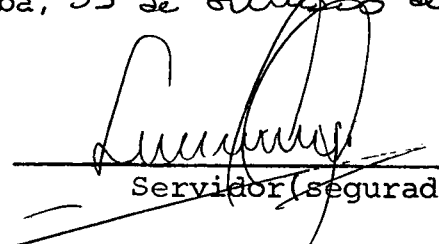
Giovam T. R.M. Coenga22.05.75Rosa Odele Coenga08.04.77

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 31 de outubro de 1988


Servidor(segurado)

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 266.800,00 (Forão Revogadas) nas n.ºs:01,02,03/91. Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00 Conf.Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00 . Conf.Resolução / 31/91 de 01.11.91- TS-06 passou a ser Reajustado para R\$ 322.700,00 a partir de 1º.12.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 351700,00 Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92-TS-02 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 . Conforme Publicação do Diário Oficial/MT do dia 01.07.92 - O Sr: GOVERNADOR nomeou o servidor : LORIVAL B.COENGA do cargo de DAS-02 . Conf.Resolução 14/92 de 25/05/92 TS-02 passou a perceber ao salario de R\$ 1.303.200,00 Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....	Conforme protocolo n.º 199/93 o servidor solicitou o gozo de sua Licença prêmio do período de 78/83 mas foi indeferido tendo em vista que esta solicitação já tinha sido solicitada em processo já arquivado em suas pastas suspensa. Conforme Resolução 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS XII de acordo com a Resolução 26/92 a que estabelece novos criterios de enquadramento de servidores no plan e cargo e salario da Cia., passou a perceber ao salario de R\$ 5.723,317,00 Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 6.765,617,00 Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 7.337,948,00 Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 13.735,961,00 Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 a perceber ao salario de R\$ 19.592,510,00, foi enquadrado ao TNS-XIII. Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 25.232,346,00, ao TNS-XIII. Conf. Res. n.º 16/93 o servidor passou a perceber R\$ 50.109.202,00, ao TNS-XIII. *Conf.Res.n.º 21/93,de 19/07/93,o servidor passou-a perceber salario de R\$ 61.372.502,00-TNS-XIII. *Conf.Res.n.º 23/93,de 19/08/93,o servidor passou a perceber salario de R\$ 71.967,42-TNS-XIII. *Conf.Res.n.º 26/93,de 19/09/93,o servidor passou a perceber salario de R\$ 157.924,00-TNS-XIII. *Conf.Res.n.º 29/93,de 19/10/93,o servidor passou a perceber salario de R\$ 176.083,00-TNS-XIII.
--	--



LOTAÇÃO G P C
TEL - (2357).

4 - ANOTAÇÕES

4 - ANOTAÇÕES

4 - ANOTAÇÕES

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 827.508,00 de acordo com a Res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.392.779,00 de acordo com a Res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.303.398,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.166.958,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135,00 de acordo com Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78 de acordo com a Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00 conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00 de acordo com a Res.03/87,

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.319,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 33.983,00 conforme Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.116,00 de acordo com a Res.30/87,

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 38.383,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 42.528,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 46.453,00 de acordo com a Res.37/86. TS-06.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 50.722,00 de acordo com a Res.01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 55.383,00 de acordo com a Res.02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 64.350,00 de acordo com a Res.09/88. TS-06.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 91.856.00 Nível TS-06, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º 07.88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849,00, TS-06, conf. res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00, ECONOMISTA, TS-06, conf. res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 175.695,00 Economista TS-06 conf. Res.23/88.

Conforme processo 169/91 o servidor entra em gozo de licença prêmio a partir de 04.02.91 ate 05.03.91 em mes restante de sua licença.

Conforme Proc. nº 2.191/91, o servidor entrará em gozo de Licença Prêmio a partir de 05.08.91 Até 02.11.91.

Conforme solicitação contida no Proc. Nº nº 3.805/90 de 19.09.90 a servidores encontra-se em Gozo de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 10.10.90 até 08.12.90.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME	LOURIVAL BENEDITO COENGA			Nº DA MATRÍCULA	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO	10.09.48			NACIONALIDADE	BRAS.		
NATURALIDADE	CUIABÁ			PROFISSÃO	ECONOMISTA		
ENDEREÇO	Rua Jornalista Alves de Oliveira, 78 Fome: 321-8680						
PAI	MARIO RITO COENGA			ESTADO CIVIL			
MÃE	FRANCISCA DE SOUZA COENGA			DESQUITADO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº	173.103	DATA	22 / 09 / 78	SÉRIE			
Órgão Expedidor	SSP/MT						
CART. PROF. Nº	45.649	SÉRIE	1823	DATA EXP.	/ /		
CART. DE RESERVISTA Nº	888.258	CATEGORIA	6	REG. MILITAR			
TÍTULO Nº	57516818-30	ZONA	020	SEÇÃO	1823		
CPF Nº	184 581 581-00	PASEP Nº	100.219.426-65				
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO	02.12.73			FUNÇÃO			
NATUREZA DO CARGO.				OPÇÃO FGTS	/ /		
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
					10.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
					10.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
					10.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00
					10.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.393,00
					10.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
					10.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
					10.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
					10.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
					10.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
					10.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS-06	91.856,00
					10.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL TS-06	112.849,00
					10.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
					10.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	175.695,00
					10.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res. 26/88	222.654,00
					10.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res. 29/88	282.164,00
					10.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
					10.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	371.307,00
					10.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	460,83
					10.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	647,44
					10.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R. 11/89	823,70
					01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.182,60
					01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.541,50
					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 20/89	2.723,83
					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res. 21/89	3.738,46

ORBS: Fm JULHO
Sua' enquad. TMS-XIU

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- De acordo c/Res.011/94, o servidor foi reequadrado para o nível- 19 III TMS, passou a perceber o sal.de R\$ 1.171,00, a partir de 01.09.94.
- De acordo c/Res.011/94, o servidor foi reequadrado para o nível-19"B" III TMS, passou a perceber o sal.de R\$ 1.177,00, a partir de 01.11.94.(Protocolo nº 3.364/94)anexado na sua pasta.
- Conf. Res.14/94 de 01.11.94, o servidor Nível 19 "B" TMS passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.358,55 do enxo III -
- A partir de 01.12.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.11/94 passando para o TMS 20"B", percebendo o salário de R\$ 1.367,35



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



2 98

Nº PROTOCOLO: 1.690/96

Nº PROCESSO: 1.690/96

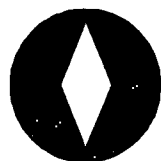
DATA, 31 / 07 / 96

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO GOENGA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.990 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Atendido

36

Olmº Sr. Liquidante da Codemat

N e s t a

CODEMAT
Protocolo N° 1.690/96
Processo N° 1.690/96
Data 31/07/96
Maitene
Serviço de Protocolo

PR 11.0
C/MAT
Fla. N° 02
m

Louival Pereira Pereira, brasileiro (a),
casado (a), ex- servidor (a) da Codemat, vem mui respeitosamente
a presença de V.Sa., requerer cópias de fichas financeiras no
período de 1990 à 1996.

Nestes Termos

P. Deferimento

Louival Pereira Pereira

Leesi
C-06-08-96
Louival Pereira Pereira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.690/96

DE 31 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 31.07.96.

Jose G. Borja do Prado
- LIQUIDANTE -

A.D.S.E.
pp providências.
Em 12/8/96

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.070/96

Nº PROCESSO: 2.070/96

DATA, 09 / 10 / 96

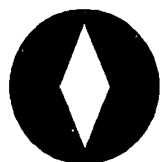
INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

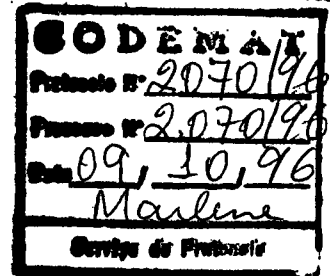
Pago
18/1/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

72

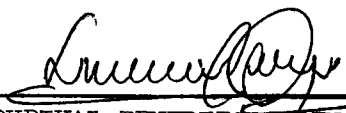


AO SR. LIQUIDANTE CODEMAT

Lourival Benedito Coenga, ex funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., os 49% (quarenta por cento) referente a juros de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S).

Atenciosamente,

Cuiabá, 30 de Setembro de 1966


LOURIVAL BENEDITO COENGA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA: 03/ 08/96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001592

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 02/08/96

PIS/PASEP
!05! 10021942665

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 045649 - 00182

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! LOURIVAL BENEDITO COENGA
CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08! 6756000007789/ !09! 10/09/48 !10! 02/12/73 !11! 30/06/96 !12! 01
32694 - 2

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$315,22	!14! R\$80,79	!15! R\$396,01

VALOR POR EXTENSO EM REAL

!16! TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO. *****

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *31,66711 !18! 07/08/96 !19! 396,11

NOME DO SACADOR
!20! LOURIVAL BENEDITO COENGA

SERVACOES

!21!
ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! X [Assinatura] !23! 07/08/96
!24! 0012385 / 0042368

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

DIGITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO -

REAL

SA.VIA - DOC. CAIXA
SA.VIA - SACADOR

CEF10169508AG096003530 00879

396,11P3188

158,44



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.070/96

DE 09 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado
pelo requerente.
Em 09.10.96.

Recebido
14.10.96.

Jose A. Bezerra do Prado

A DSE

Para Calcular.
Em 14/10/96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.

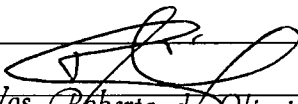
Informar a V.Sa. que a C.E.F. não
teria creditado nos cartões do F.G.T.J.
dos servidores, salarios decorrentes p/
pgto no valor de R\$. 158.44 para o
devido pagamento. = 40% ueltr.

16/10/96

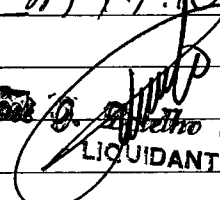
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

AO Gabinete de Juntas Liquidantes.

Com o cálculo de DSE, por autorização.
Em 17.10.96

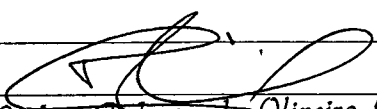

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
FIAT

A.C.R.H.:
Devido o pleito do requerente. Providencie-se o respec-
tivo pagamento.
Em 17.10.96.


Carlos Roberto de Oliveira Costa
LIQUIDANTE.

A DSE

Para providenciar o pagamento
em 18.10.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA DE CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT E O FUNCIONÁRIO LOURIVAL BENEDITO COENGA , PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 45.649 SÉRIE nº 182 , ADMITIDO EM 02/12/73, OPTANTE PELO F.G.T.S. COM PASEP Nº 1002194266-5;

RESSALVAS APRESENTADAS NO ATO DA ASSINATURA DA RESCISÃO:-

1- IRREGULARIDADES APRESENTADAS NOS DEPÓSITOS DOS EXTRATOS DO F.G.T.S, CONSEQUENTEMENTE NAS DEVIDAS CORREÇÕES, DESDE A DATA DA ADMISSÃO.

2- QUESTINAMENTO NO VALOR CORRESPONDENTES AO SALÁRIO MENSAL RECEBIDO COM O DESCONTO DE 8% DO F.G.T.S DESDE A SUA ADMISSÃO, COMO PREVÊ A LEI.

3- FALTA DE OBSERVÂNCIA DO ART. 15 E ART. 22 DA LEI Nº 8.036 DE 11 /05/90.

A)- OBRIGAÇÕES E SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO- LEI Nº 368 DE 19/12/1968.

4- RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA , SEM PERCEBER OS SALÁRIOS DOS MESES DE ABRIL, MAIO, E JUNHO DE 1996, E AINDA OS SEUS REFLEXOS.

5- CASO A RESCISÃO OCORRA APÓS 30 DIAS DA ASSINATURA DO AVISO PRÉVIO , DEVERÁ SER PAGA UMA MULTA CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO PERCEBIDO DO MAIOR VALOR DO EMPREGADO DISPENSADO.

6- PAGAMENTO DA DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO ONDE FOI DEFERIDA A REPOSIÇÃO INTEGRAL DAS PERDAS SALARIAIS NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 1.994 Á 30 DE ABRIL DE 1.995.

APURADA DE 1º/03/1994 A 30/06/1994, SERÁ OBSERVADA A URV PARA O REAJUSTE , E A PARTIR DE 01/07/94 A 30/04/95 SERÁ OBSERVADO O IPCR.

CLÁUSULA 5º - FIXAR A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PARA O PERÍODO DE 1º/05/1995 A 30/04/1.996.

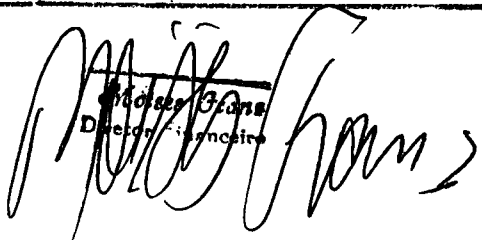
7- RESPEITABILIDADE DA AÇÃO TRABALHISTA QUE TRAMITA NA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO NESTA CAPITAL , DO ACÓRDO COLETIVO DE TRABALHO - 1990/1991, ONDE A EMPREGADA REQUER OS BENEFÍCIOS CONSTANTES DO ACÓRDO COLETIVO E DO TÉRMO ADITIVO, DA PRESENTE AÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 21 de 07 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD MT


~~Moisés Bruns~~
Diretor Financeiro

8- EXPURGO DO F.G.T.S NA CORREÇÃO DE 180% ACRESCIDO DE JUROS, NO PERÍODO DO ENTÃO GOVERNO COLLOR, NA OMISSÃO DA CORREÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

9- DEVERÁ SER COMPUTADO 40% DO VALOR DEPOSITADO EM CONTA, DE TODO SAQUE FEITO PARA A CASA PRÓPRIA.

CUIABÁ, DE JULHO DE 1996.

EMPREGADO : LOURIVAL BENEDITO COENGA
R.G.Nº 173.103-SSP-MT

EMPREGADOR:-

CODEMAT.

CGC Nº 003.474.053 /0001- 32

TESTEMUNHAS:- 1)-

2)-

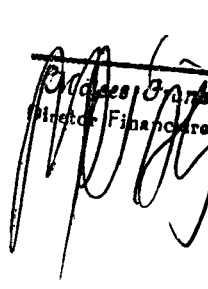
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Dívidas parciais, a diferença que porventura façam jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e art. 30 do TST, válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 07 1990

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINLDP-MT

Carlos Gomes
Diretor Financeiro





Nº PROTOCOLO: 1.486/96

Nº PROCESSO: 1.486/96

DATA, 09 / 10 / 96

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS, DECORRENTES DO ATRASO DOS SALÁRIOS
NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15

PROT COLO
CODEMAT
Fl. No 02
12

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.486/96
Processo Nº 1.486/96
Data 09.07.96
Maslun
Serviço do Protocolo

Lourenço Benedito Corrêa

.....
ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 09.07.96.

Lourenço Benedito Corrêa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 03
my

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.486/96

DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Atenciosamente, informamos que os dados informados no anexo
estão corretos, conforme informações solicitadas pelo requerente.
Atenciosamente,
D.P.F. 01/07/96*

Jose G. Bello do Prado
LIQUIDANTE.

*D.S.E. - 1.º setor
pl. informar situação da ex-servidora, posteriormente à
D.S.E. pl. informações afeto aquela divisão.*

Em 16/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A

CRH

Informamos que os juros de salários em atraso referente ao período de 90 a 92 foram pagos em sua rescisão contratual. E quanto ao período de 92 até a presente data, informamos que não temos cálculos e nem autorização quanto ao pagamento.

C. 11/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante

Retornamos o presente processo, à consideração de V.ª

Em 12/7/96

[Assinatura]
Noelita L. de Jesus
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A G.R.H.:

Fazer as informações para essa Coordenadoria, aguardando o pronunciamento pela SAD, dos valores dos juros ora reclamados, do período de 1992/96.

Se-se ciente e arquivar-se.

Em 15.07.96.

[Assinatura]
José A. Botelho do Prado
LIQUIDANTE -

A D.R.P.

pl atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 16/7/96

[Assinatura]
Noelita L. de Jesus
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Sr. Liquidante

Fazer anotações nos fichas do ex-requisitor
recebendo despacho do Sr. Liquidante e arquivar
as suas pastas

Em 18/07/96

[Assinatura]
Anastácia

Ana Luiza
Chefe da Divisão de
CODEMAT

17
331

CODEMAT
Protocolo N. 3.364/94
Processo N. — x —
Data 08, 11, 94
Marlene
Serviço de Protocolo

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

.....*Joanival Quechito Coenga*....., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 22/12/73, vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de ..*Análise Demo*
gráfica...e...analista de sistemas....., e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

410 0012 110 36.0 0010 0010 0010
Cuiabá-MT, 26. de outubro de 1994.

.....*Joanival Quechito Coenga*.....
- Assinatura -

Parecer da Comissão:

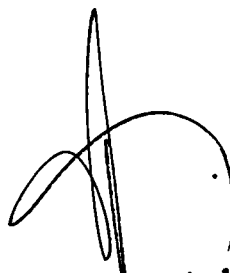
DE ACORDO COM A RES. 011/94 E CÓPIA ANEXA, AO
SERVIDOR ASSISTE O DIREITO DO ENQUADRAMENTO HORIZONTAL
TAL NO NÍVEL 19^a B^a - III, A PARTIR DE NOV/94.

Em 08/11/94.

A Comissão.

Francisco

~~Francisco~~ *Francisco* *Francisco*



Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D. R. A.,
PARA ANOTAÇÕES.
Em 18/11/94.

[Signature]
PORT. 018/94.

LIMGAD
23-11-94
[Signature]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

De acordo com a Resolução nº 12/83, de 06/10/83, do Conselho Federal de Educação, e Resolução nº 49/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT É Conferido a LOURIVAL BENEDITO COENGA

este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DEMOGRÁFICA

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido com as exigências da Universidade.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 1984

Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação

Coordenador do Centro

COORDENACAO DO CURSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO

CENTRO C.C.S.

DEPARTAMENTO ECONOMIA

NÚCLEO DE PÓS - GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

TÍTULO DO CURSO

ANÁLISE DEMOGRÁFICA

DE

29 / 06 / 83

A

28 / 11 / 84

CARGA HORÁRIA

420

Nº CRED.

28

DISCIPLINAS	C.H.	CR	C	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
- Metodologia da Pesquisa	30	02	C	Profª Katia Maria Abude	MS
- Métodos Quantitativos	45	03	C	Profº Carlos Antonio Dornelles	MS
- Economia Brasileira	15	01	C	Profº Guilherme Frederico Moura Muller	MS
- Demografia	240	16	B	Profº Manoel Pinto da Fonseca	MS
- Trabalho Monografia	90	06	B	Profº Sadi Dal Rosso	Dr
				Profº José Alberto M. Carvalho	Dr
				Profº Carlos Eugênio de Carvalho Correa	MS
				Profª Neide Lopes Patarra	Dra
				Profª Diana Reiko Tutiya Oya Sawyer	Dra
				Profº Celso Cardoso Silva Simões	MS
				Profª Nadia Araujo Castro	Dra
				Profº Tamas Szmrecsanyi	Dr
				Profª Maria Izabel Battar da Rocha Rodrigues	MS

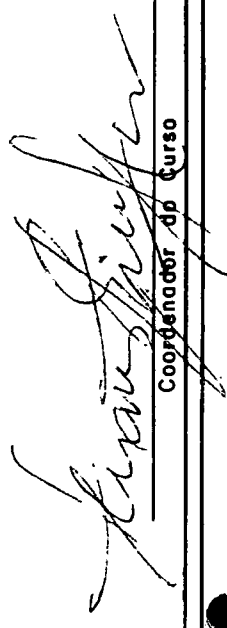
MONOGRAFIA

Mudanças estruturais na população de Mato Grosso e transformações na Agricultura.

CONCEITO

B

OBSERVAÇÕES



Coordenador do Curso



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS =

Economista

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	26/7/75	XIII 18a	XIV 19a	XV 20a	—	—	—	—	XVI 25a	—	—
OBSERVAÇÕES: <i>Laureado Benedito Coanã</i> <i>O servidor fará jus a mudança de nível, no mês de julho.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		—	—	30a XVII							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Assinatura]
Mário de Arruda Pinto



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13311

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

LOURIVAL BENEDITO COENCA

AO :

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de HULHO 95,
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen-
tares referente ao período aquisitivo de 02 12 94 a 02 12 95,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 09 95, e
terminar em 28 10 95

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamentos
CODEMAT

RECEBIO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.922,04, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 10 95

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LOURIVAL BENEDITO COENGA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL de 1994, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 12 / 93 a 01 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Vilasto de Arruda Lima
Coordenador de Rec. Humani

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ GR = 1.285,73, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14/07/94.

Luiz Carlos
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LOURIVAL BENEDITO COENGA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 12 / 92 a 01 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

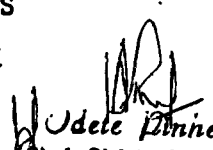
C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

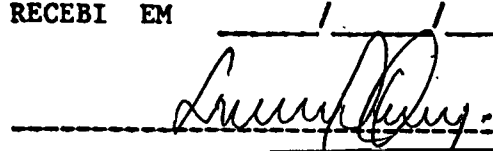

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 273.987,96**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /



ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17
331

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LOURIVAL B.
COENGA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/19

C O D E M A T	
Protocolo N.º	00045/94
Processo N.º	7 -
Data	06.03.94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 0045/94

Nº PROCESSO: 0017/94

DATA: 06 / 01 / 94

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 1988/1993,
A PARTIR DE 01/07/94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 000415/94
Processo N° 00017/94
Data 06/01/94
S. J. Alves
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Joãoval Benedito

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
Coenga portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 173.103 Série _____ expedida em 22/09/98
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1988/93
à partir de 02/07/94

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de Janeiro 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Joãoval Benedito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 0017/94

DE 06

/ 01

/ 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH

D

Para informar,

em 07/1/94

Francisco G. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroÀ Dir. de Reg. e Acompanhamento
pt. informar situação funcional do servidor.
Em 18.10.1994Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH

Informamos a J. J. E., que o requerente
é servidor disto. lre, admitido em 02.12.73
Economista, à disposição da DEPLAN.
ou. solicitando o gozo de sua licença
anual do período de 1988/1993, a partir
de 1º.07.94 (05) anos que de o direito,
de acordo com a Resolução nº 20190,
deste lre.

Em 18.01.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

No Div. Adm. e Financeiro

Para esclarecimento das informações da
Div. de Reg. e Acompanhamento, esclarecemos que nos
termos da resolução nº 20/90, artigo 8º, item II c,
a prestação do requerente pode ser deferida.
A consideração de v. sa. para as providências
administrativas que o assunto requer.

Em 19/01/94

Vilaxio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ACRH

Deixei o pedido do requerente
Para as providências cabíveis.

Em 20/1/94

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo

Em 21/01/94

Vilaxio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Div. de

Para anotações na Ficha de Serviço
Pênis e após arquivo

Em 24/1/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Entrada na ficha de
Serviço Pênis do servidor
em 25/01/94

Fluência



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT
Protocolo N° <u>199/93</u>
Processo N° <u>-</u>
Data <u>07/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMO SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Lourenço Augusto

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

Coelho portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 173.103 série _____ expedida em 22/09/78

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1978/1983
à partir de outubro/93

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de agosto 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A área de pessoal
para informar.
Em 12/01/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- C D MAT -

Lourenço Augusto

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao despacho de V. S^a., informamos que o pedido do requerente, já foi atendido através do processo nº 2.191/91, tendo o mesmo usufruído da licença prêmio, relativa ao período aquisitivo 02.12.78 a 02.12.83, como pode ser comprovado na fotocópia do comunicado em anexo.

Pelo exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pleito do requerente.

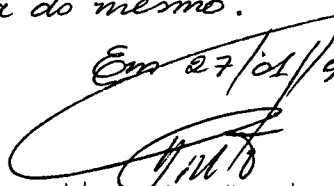
É a nossa informação.

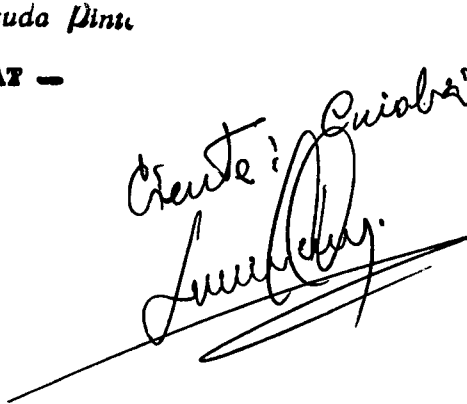
Em, 19 de janeiro de 1.993.

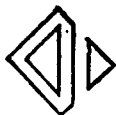

Vilazio de Arruda Lima
- CODEMAT -


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À servidora Odete
p/ dar ciência ao interessado do despacho
do Sr. Presidente e posteriormente arquivar
na pasta do mesmo.

Em 27/01/93

Vilazio de Arruda Lima
- CODEMAT -

Crente: Quilabê 29/01/93




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 02
20/06/91

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.191/91

DE 20 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. de Dias
Para instrução de processo
20/06/91

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias
Em 25/06/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Donatti
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

Ao SEAP
Para informar a situação funcional do servidor
Em 25/06/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a J. 2ª, que trata-se de servidor desta vice, contratado desde 02.12.73, como Economista lotado no GPE.

Outrossim informamos que o mesmo requer o gozo de suas férias prêmio pelo período de 02.12.78/02.12.83, a partir

de 05.08.91 e quanto ao período anterior
o mesmo se reitera e se foi
autorizado o gozo no período de
04.02.91 até 05.03.91.

Em 19.07.91

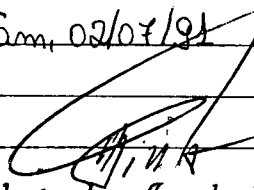
~~Odete~~
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclari-
ecendo que nos termos da Resolução nº 00/90, art 8º, item
II, c, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31.5º, para as provi-
dências administrativas que o assunto requer.

Em 02/07/91

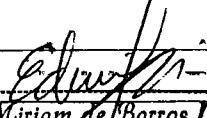

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

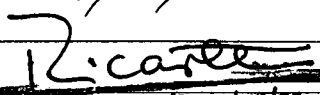
Para conhecimento das informações
supra e subseqüentes a apreciações
de V.Sa.

Em 03/07/91


Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
- CODEMAT -

A Cea/Diaf

Autoriza o gozo conf. despacho da DRA.
C-05/07/91

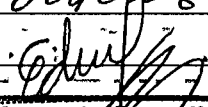

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRA

Para

providências


Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

09
04
91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

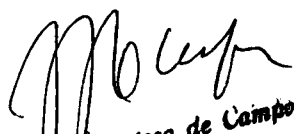
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LOURIVAL

BEN COENGA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de SETEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a)..

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nesta:

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
2.191/91 de 20 / 06 / 91, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
05 / 08 / 91 até 02 / 11 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

Luiz Carlos
08/11/91

CODEMAT
Protocolo N° 2.481/91
Processo N° _____
Data 20/06/91
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.481/91

Nº PROCESSO: 2.191/91 *2610*

DATA, 20 / 06 / 91

INTERESSADO _____

LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO _____

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 12/12/78 à 02/12/83, A PARTIR DE 05/08/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
COD MAT
Fls. N° 01
8.14

CODI
Protocolo N° 2.421/91
Processo N° 2.191/91
Data 20, 06, 91
Serviço de I . c

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALouival Benedito Coenpa

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado G P C / C N S P
portador da Cédula de Identidade de nº 923103
expedida em 22/09/78, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.☒Licença Prêmio referente ao período
de 02/12/78 à 02/12/83, a partir
de 05/08/91.☐Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de junho 1991LB. Coenpa

AO DIAR
AUTORIZO
E 18-06-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAD.

Para conhecimento do autógrafo do DIAF e providências administrativas necessárias.

Em 09/07/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Helio

Para todos os
bancos.

Gu
Riquie - 22



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de SETEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a)..

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
2.191/91 de 20 / 06 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
05 / 08 / 91 até 02 / 11 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

LOURIVAL BENEDITO COENGA
08/12/91

20-
17/09/90

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.386/90</u>
Processo N° <u>3.805/90</u>
Data <u>19</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blusida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.386/90

N.º PROCESSO: 3.805/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO CORREA

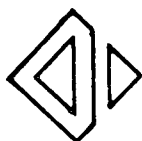
ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 2 MESES DE GOZO E 1 MES REMUNERADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4386/90
Processo N.º	3.805/90
Data	19/09/90
<i>Elmundo</i>	
Serviço de Protocolo	

Lourenço Augusto Coenga
servidor desta Companhia, lotado Gabim de Planejamento
10 Condempção - GPC, contando atualmente com _____ anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 02/12/73
à 02/12/78, a partir do dia 10 do mês de outubro/90
assim discriminado: 2 meses em gozo natural de
férias e 1 mes em espécie monetária.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

Lourenço
Assinatura do servidor

VISTO:

João José de Lamônica Freire
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

João José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.805/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

to seap
conforme determinação do DIAF encaminho
o presente para instruir em 05/09/90
Oliveira

Marcin Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DRA

Informo a V.S. que o servidor Laurival Bredite Coença
foi admitido em 02 de dezembro de 1973. Não possui
data exerce o função de Economista no G.P.C. Férias períodos
89/90 não está reclamada pois 8/89 foi gozado em julho/90.
Esc 26/09/90

Gabriel
Gabriela Ferreira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos à V.S.ª que o pedido ora
em análise poderá ser atendido, pois o
mesmo preenche os requisitos estipulados
pela resolução 020/90. CODEMAT.

Em 27.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do D.P.A.
Delegado
16/10/90
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

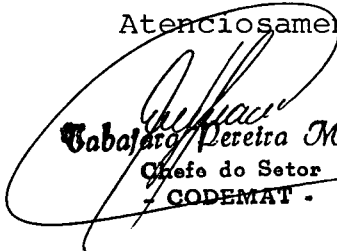
LOURIVAL BENEDITO COENGA

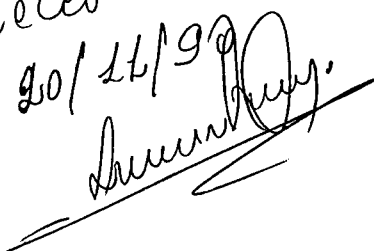
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 13.805/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 10 / 10 / 90 até 08 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT.

Recebi em
20/11/90




CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

CUIABÁ-MT, 13 de JULHO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.805/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 13 / 07 / 94 até 12 / 08 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto:

Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

@ - 15-08-94



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LOURIVAL BENEDITO COENGA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 12 / 91 a 02 / 12 / 92, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

V I S T O:

*FELIZ FÉRIAS

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

R E C I B O D E F É R I A S

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 66.342.433,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 07 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
= SEPLAN =

PROCESSO

19 93

Nº DO PROTOCOLO _____

DATA - 09/02/13 HORA - _____

GPC - SISTEMA DE PROTOCOLO _____

PROTOCOLO NUMERO 0.004.292-7 _____

INTERESSADO C O D E M A T _____

REFERÊNCIA OF.Nº 144/93 _____

ASSUNTO Solicita o pronunciamento desta secretaria referente aos
três (03) meses de Licença Prêmio, do SR. Lourival Benedito Coenga,
lotado no CDR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

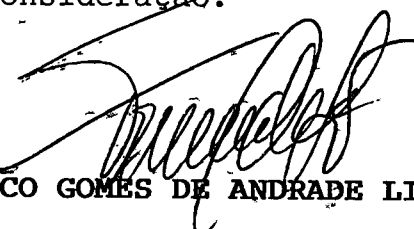
OF. Nº 00144/93

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1.993

Senhor Secretário:

Pelo presente, encaminhamos o Protocolo nº 397/93, de interesse do servidor LOURIVAL BENEDITO COENGA, lotado na Coordenação de Desenvolvimento Regional - CDR, e solicitamos o pronunciamento desse Órgão referente aos três (03) meses de Licença Prêmio solicitados pelo interessado.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Exmo Sr.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A /

ASPRES/dob.

CODEMAT	
Protocolo N°	397/93
Processo N°	—
Data	29/01/93
Selo de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Coordenador Regional
de nº 173, 103 Série — expedida em 22/09/1978
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de —

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1983/1988
à partir de outubro/93

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), Cuiabá 29 DE fevereiro 1993.

Luis Ruy
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

Abrigado Pessoal
Para Informar.
Em 29/01/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA _____

PROCESSO _____

A CDZ manifestar

Em 09.02.93

Shigeno Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

Sr. Subsecretário

O servidor solicita licença-prêmio a partir do mês de outubro de 93 e conforme parecer da Codemat faz jus à solicitação. Se, na época solicitada for imprescindível a permanência do mesmo, solicitaremos que faça uma modificação no período. Caso contrário nada há a opor à solicitação.

Em 09-02-93

Terestinha Soares de Andrade Port
Coordenadora da CDR/SEPLAN

At N/A e encaminhamento e remeter o processo à CODEMAT.

Em 10.02.93

Shigeno Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

A DP

PARA HAVIA NECESSIDADE DE ALGUNS ANOTAÇÕES DE PRAXE QUE SEJAM FEITAS A SEGUIR REMETER A CODEMAT

Enio Santos
Chefe do Núcleo Setorial de Instrução
9 NSA/SEPLAN

Devidamente

Anotado em 11/02/93

Maria Domitila Zanovelo Lima
Chefe da Divisão Pessoal NSA/SEPLAN

A Divisão de Pessoal da Codemat 11/2/93
Maria Domitila Zanovelo Lima
Chefe da Divisão Pessoal NSA/SEPLAN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº. 5

DE

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*ao Sr. Diretor Presidente**Encaminhamos o presente processo, com os despachos da Secretaria de Planejamento.**Em 12/02/93**Vilmar de Almeida Filho*

CODEMAT

ao Jurídico
*18/02/93**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Sr. Diretor Presidente:

O funcionário Lourival Benedito Coenga requer licença-premio, de 3 meses, a partir de outubro p.v., cujo pedido foi devidamente analisado pela SEPLAN, Órgão que se utiliza dos trabalhos do funcionário.

Com a informação da Área Pessoal da Codemat, nota-se que é devido o benefício ao requerente, nada impedindo que ele goze a licença que pleiteia.

Entretanto, depende de autorização de V.Sa., para a concessão da licença-premio para ser gozada na época requerida, atendendo os interesses da Seplan.

É o nosso entendimento.s.m.j.

A. Jurídica, em 18 de fevereiro 1993

*De acordo**Diogo Douglas Carmona*
Adv. OAB/MT Nº. 751*18*
02
*93**Elpidio Onofre Claro*
OAB-MT 3347-A

Encaminhar o processo ao protocolo
p/ autuação, após ao S. Pessoal de empresa
p/ deixar consignado que o parte se
desfaleceu e assim etc; atribuído a fazer
a liquidação de direitos.

10/3/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A servidora Odete
para dar ciência ao interessado do despacho
do Diretor Presidente e posteriormente ar-
quivar na pasta.

Em 01/3/93

Dilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Dina

O servidor entrou em gozo
do benefício Prêmio, só no
Mês de outubro 1993, face
à morte da parte
para controle mensalmente.

Odete Pinheiro da Silva

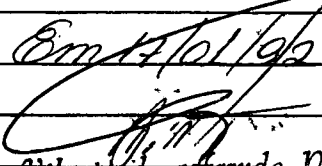
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 24/03/93

32
A CEA / DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP. Esta
recemos também, que de acordo com o Decreto
nº 57.155 de 03/11/65 da CLT, que disciplina o
pagamento da gratificação natalina no seu
art. 4º, o pagamento será pago ao empregado
férias... requerer no mês de janeiro do
correspondente ano.

Com base nas disposições acima, a solicitação
poderá ser deferida.

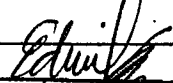
Em 17/01/92


Vilazio de Arruda P.
Chefe da Divisão de Recursos.
-- CODEMAT --

AO
DIAF

Bom dia! despachei supra, subordinação
à apreciação de V. Sa.

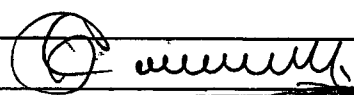
Em 21/01/92


Edwiges Miriam dos Santos Provat
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO Cea / DIAF

Deferido com base no parecer
do D. P. A.

Em 22/01/92



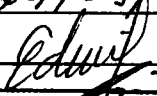
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Por os devidos fins.

Em 24/01/92


Edwiges Miriam dos Santos Provat
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

157/92/A

DE 08 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DRH

Para instruir o processo.

Em 10/01/92

[Signature]
Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SERP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 13/01/92

[Signature]
Dilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A

DRH

Suprimentos que freta-se de servidor deste Org. desde 01/02/73, na função de economista, lotado no G.P.C / G.N.P.5 / DAE.

Outrossim, suprimentos que o mesmo receber 50% do G.P. salário e suas parcelas de férias serem marcadas para o mês de ~~dezembro~~ 1992.

bucari, 16 de janeiro de 1992

[Signature]
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO /92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 12 / 91 a 02 / 12 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Wladimir de Arruda Pinto

COBEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 2.114,419,20
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 15 / 07 / 92

LOURIVAL BENEDITO COENGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TEREZINHA SOARES DE MENDRADO PORTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Coordenadora de Desenvolvimento Regional da SEPLAN, Nível DAS-04.

Palácio Paiaçuã, 1º de Julho de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DIONISIO NEVES DE ALMEIDA FILHO do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-01 Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio Paiaçuã, 1º do mês de julho de 1992

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSVALDO PEREIRA LEITE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS-02, do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Municipal da SEPLAN.

Palácio Paiaçuã, 1º do mês de julho de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LOURIVAL BENEDITO COELHO do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional da SEPLAN, Nível DAS-02.

Palácio Paiaçuã, 1º do mês de julho de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MAURÍCIO LÚCIO NANTES do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Promoção e Investimentos - Nível DAS-02, da SEPLAN.

Palácio Paiaçuã, 1º do mês de julho de 1992

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Engenharia e Projetos Nível DAS-02, da SEPLAN.

Palácio Paiaçuã, 1º do mês de julho de 1.992

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CODEMAT
Protocolo Nº 160/92/A
Processo Nº 157/92/A - A
Data 08/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 160/92/A

Nº PROCESSO : 157/92/A - A

DATA, 08 / 01 / 92

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

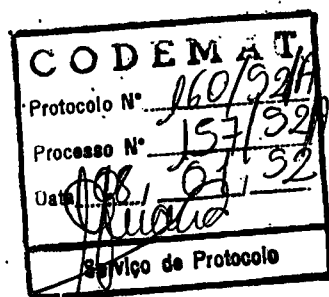
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

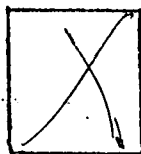


Lourival Benedito Wenger

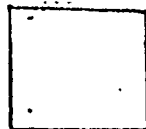
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado no GPC/
CNPS/DAE portador da Cédula de Identidade de nº 173.
103 SSP/MT expedida em 22/09/78, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de Janeiro / 92

Lourival Benedito Wenger



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

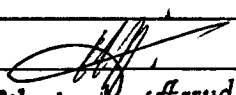
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEAP.

Para conhecimento do desfecho do DAF, tomar as providências necessárias.

Em 28/02/92.


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito.

Para anotações e
arquivo.

Em 29/01/92.

 João P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Fama-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquive-se.

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.433/91
Processo N.º	1.178/91
Data	29, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.433/91

Nº PROCESSO: 1.178/91

DATA, 29 / 04 / 91

INTERESSADO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO

REQUER A REGULARIZAÇÃO DOS DEPOSITOS DO F.G.T.S. PARA FINS DE QUITAÇÕES
A HASPA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 433191
Processo N° 178191
Data 24.04.91
Serviço de Protocolo



ILMº. SR.

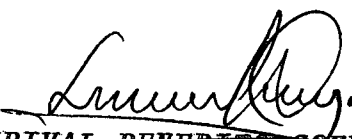
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A/.

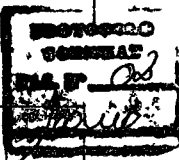
LOURIVAL BENEDITO COENGA, brasileiro, desquitado, servidor desta Empresa, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a regularização dos depósitos do seu FGTS, a fim de quitar junto à Haspa, o saldo devedor do financiamento de uma casa própria, so licitação esta assegurada através da Lei nº 8004 de 14/03/90 do Governo Federal.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 28 de abril de 1991.


LOURIVAL BENEDITO COENGA



NOME DO EMPREGADO LOURIVAL B. COENGA			N° DA CONTA NO F.G.T.S. 425-94		
N° DO PIS/PASEP/CNPJ 10021942665	CARTEIRA DE TRABALHO 45649-182	UNID. TRAB.	ADMISSÃO 21.12.73	TAXA 3%	SITUAÇÃO DA CONTA Optante
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA BEMAT-BOSQUE			OPÇÃO	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
NOME DA EMPRESA CODEMAT.			C/C/CNPJ INSCRIÇÃO NO IAPAS		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01.04.91	Saldo atualizado até esta data			1.561.099,08	
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL		
	70,05	1.561.029,03	1.561.099,08		

[Handwritten signatures and marks are present over the bottom section of the form.]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.178/91

DE 29 / 04 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF
p/ encaminhamento ao DRH,
p/ providências quanto ao cálculo
30.04.91.

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A/
DRH

Para providências necessárias
Em 30/04/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Pimenta
Coordenadora CEA/DIAF

Do SEAP
Para conhecimento e providências os cálculos.
Em 30/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/
91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 12 / 89 a 02 / 12 / 90, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 07 /
91 e terminar em 22 / 08 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

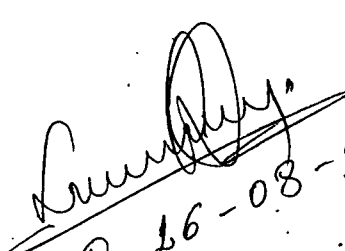
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 357.512,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -


C- 26-08-91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

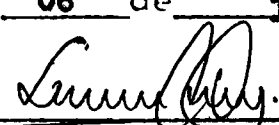
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 93.295,04 NOVENTA E TRES MIL -
(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

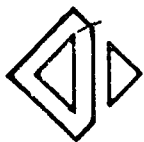
Cuiabá-MT, 06 de junho de 1990.



assinatura do empregado

NOME: LOURIVAL BENEDITO COENGA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 495

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

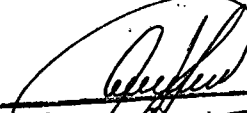
AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

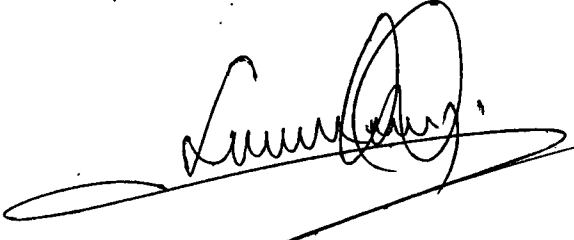
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 02/12/88 a 02/12/89, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Gabriela Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—



CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 901

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA
Nível "X"
Classe
Cargo Auxiliar Administrativo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Casado
Pai Mário Rito Coenga	Mãe Francisca de Souza Coenga	Nascido em 10/09/48	Cic:104581581 00

Elementos de Identificação Cart.Trab : 45.649' / 182ª

Carteira de Identidade Nº RG. 57.067 Série E- 3333 Seção - I - 2222 de	Caderneta Militar Certificado de Reserv. Nº 688 250 16ª BC. -Cuiabá - Mt de	Carteira Eleitoral Nº 52.924 Zona - 1ª de Seção 6ª Varzea Grande- Mt	Endereço Rua Cel. Neto	Nº 643	Local Cuiabá -	Município
Cuiabá - Mt						

Dependentes:

RECIBO

DE

FÉRIAS

R

E

C

E

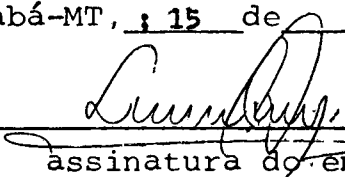
B

.I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de RZ\$- 1.087,28 UM MIL OITENTA E - (SETE CRUZADOS NOVOS E VINTE E OITO CENTAVOS) XXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


assinatura do empregado

NOME: LOBRIVAL BENEDITO COENGA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 495

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

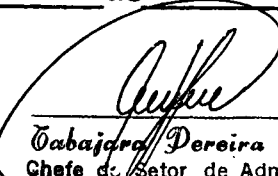
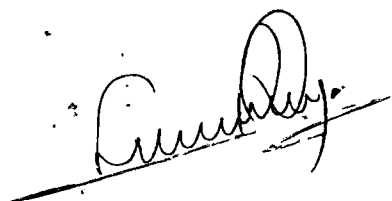
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LOURIVAL BENEDITO COENGA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 12 / 87. a 02 / 12 / 88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

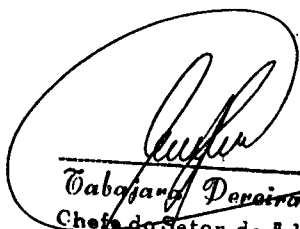
AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/12/86 a 02/12/87, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/88 a 04/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

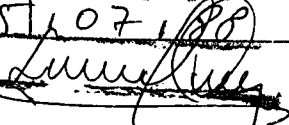
Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Vitoria Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

RECEBI

05/07/88





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O

D E

F É R I A S

CZS-70.160,37

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 70.160,37 (SETENTA MIL, CENTO E
SESSENTA CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxx)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de JULHO de 1.988.

~~assinatura do empregado~~

NOME :-

Lamoral Benedito Coenga

CHEQUE N°

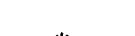
439257

BANCO

Bent

seja ressalvada
considerada como

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ- *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

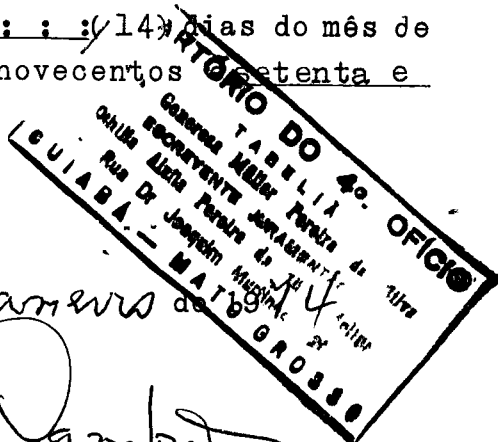
Coenga : : : : : , ~~xoxox~~ com responsabilidade
direta ~~xoxoxoxoxox~~. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, aos QUATORZE : : : : : 14 dias do mês de
JANEIRO : : : : : do ano de mil novecentos e setenta e
Quatro (1.974) : : : : A

Cuiabá.

14 de

Isabel de Campos
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
DE CAMPOS

ISABEL DE CAMPOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

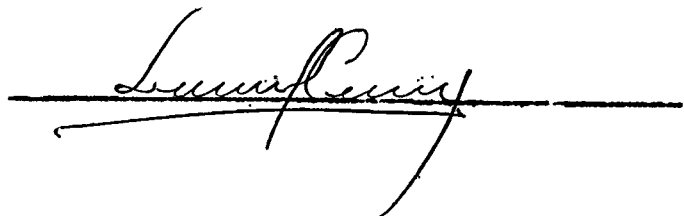
Lourival Benedito Coenga , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 05 de junho

de 1.97 5



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Aparecida Ribeiro Coonga

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

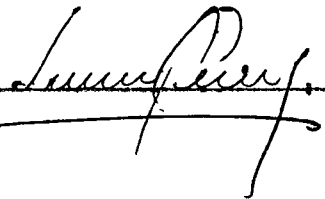
Giovan Tabajaras Moya Coonga - 22.05.75

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 05 de junho

de 1975



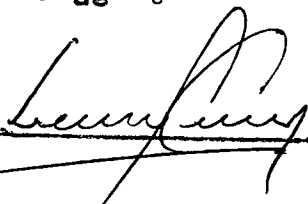
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Lourival Benedito Coenga,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

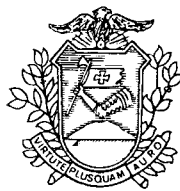
- a) Givan Tabajaras Moya Coenga - 25.05.75
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 05 de junho de 1975



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
26 100 15 41 23 63 385
PROTOCOLO GERAL



CODEMAT	
Protocolo N°	2.565/86
Processo N°	2.427/86
Data	26/08/86
Seção de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Anexo

19 86



N.º do Protocolo 1570

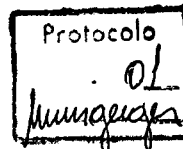
Interessado LOURIVAL BENEDITO COENGA

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminha atestado médico -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 213 /86

Cuiabá-Mt., 25 de agosto de 1.986.

Senhora Diretora

Em anexo estamos encaminhamento a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 1570/86, de interesse do servidor LOURIVAL BENEDITO COENGA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento, a disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma. Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

Encaminhar
ao setor de Pessoal
ao NSH
20/08/86
Rui



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 04
PROCESSO 1570-186

Protocolo
FLS. N° 03
Jumirapirã

AO N.º 177

21-08-86

[Signature]

Guarival Lino de Lima
Subsecretário do OPG

A Divisão de Pessoal
Para os devidos fins
em 21/08/86
[Signature]

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Até cont. R. G. Gervásio
para as anotações, posteriormente efetuar
correspondência remetendo o presente processo
a Codemat.

DP Em: 21/08/86

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
José Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Para as devidas Anotações
em 25.08.86
[Signature]

Providenciado Ofício
em 25/08/86
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Muniz

Anexo ao Processo Nº 2.427/86

De 26 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DINA F

Anota-se de Atestado Médico enviado pelo G.P.C. do Sindicato Sindical Benedito Ganga, encaminhado para a U.Sa. para as anotações no setor competente e verificação no referido atestado.

Cordeiro

Odilza Dinheiro da M^{ta}
Diretora Adm. Financeira

CODEMAT

Em 27/08/86

À Divisão de Adm. Geral

Encaminhar ao Setor competente para as devidas anotações, observando o disposto no Dir. Adm. Fin.

- CODEMAT -

27.08.86

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências que julgar necessárias.

Em 27/8/86.



- CODEMAT -

Vilazir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COORDENADORIA
COORDENADORIA - JTA
24 SET 15 38 82 002078

P. PROTOCOLO



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.878/86
Processo Nº	2.710/86
Data	24.09.86
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo

19 86



**GOVERNO
JÚLIO CAMPOS**
Progresso para Todos

N.º do Protocolo

1737

Interessado

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Referência

Tratamento de Saúde -

Assunto

Encaminha Atestado Médico -



OF. Nº 232 /86

Cuiabá, 23 de setembro de 1.986

Senhora Diretora,

Em anexo estamos encaminhando a V.Sª., o processo protocolado neste GPC sob nº 1737/86, de interesse do servidor LOURIVAL BENEDITO COENGA do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento, à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 021
PROCESSO 1737-186

FLS. N° 03
Lima

At NSA p/ os devidos fins
16-9-86

Lino de Lima
Subsecretário do GPC

A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 17/09/86
C. Botelho

Célia Botelho Lobo Peretia Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Fita as devidas anotações
em 19-09-86

Monteiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo/
P. N.º *OK*
Humana

Anexo ao Processo Nº 2.710/86

De 24 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para encaminhamento e providências necessárias junto ao
Setor Competente.

Costa Batta

Odilaa Dinheiro da Matta

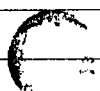
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 24/09/86

À Divisão de Adm. Geral

Para as providências.



- CODEMAT -

Em 25.09.86

Adm. Bens.

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

João Falcão

À

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências que julgar necessárias.

Em 25/9/86.



- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À

Serviço Social

Para providências necessárias.

Em 25/09/86.

Wagner Vieira

Nilza J. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

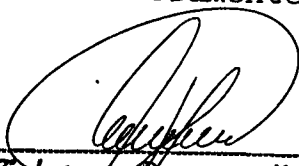
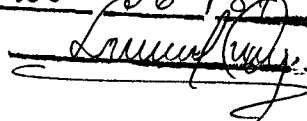
AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/12/85 a 02/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Catayana Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**R E C B I**
em 29 de 06 de 1987




C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 723

AO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/12/84 a 02/12/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.



Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi
Em: 28.11.85.
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 229

AO: **LOURIVAL B. COENGA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JANEIRO**.....de 1.9..**85**.....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02 / 12 / 83 a 02 / 12 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11 / 02 / 85 a 12 / 03 / 85.

Atenciosamente,

R E C E B I

em 05.02.85
Monteiro



- CODEMAT -

Inarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal.

SAFL.

2 DEZ 10 10 00 007749

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.749/83

N.º PROCESSO: 7.298/83

DATA 02 / 12 / 83

INTERESSADO: LOURIVAL BENEDITO COENGA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Jauçado
02/12/83



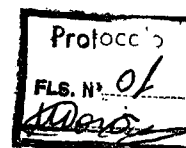
C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	774987
Processo Nº	72988
Data	02/12/83
Setor de Serv. Auxiliares	

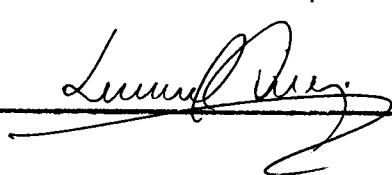
Lourival Benedito Coenga

Economista, Gabinete de Planejamento, contratado
cargo nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 02/12/73 a e , contando ,
portanto com 10 anos, meses e dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de 10 % (Dez) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 02 de Dezembro de 1983

ass. 

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº.

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
Nome: LUIZIVAL BENEDITO COELHO DATA NASC: 10.09.48 FILIAÇÃO: PAI: MARIO RITO COELHO NACIONALIDADE: GUARANI NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ECONOMISTA ENDEREÇO: JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA 78 - Tel.: 321.0680 ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ DESQUITADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR		ADMISSÃO DATA: 02.12.73 FUNÇÃO: Economista NAT. DO CARGO: LOTAÇÃO DIRETORIA DIVISÃO SETOR SERVIÇO DATA OPCÃO: 02.12.73	
RG. Nº: 173.103. DATA: 22/09/78 SÉRIE: Série 182 DATA EXP: 02.12.81 ORG. EXP: SESPÚBLICO		CART. DA ENT. DE CLASSE Nº: 688.250 CATEGORIA: C REGIÃO MILITAR: Cód. / lit	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
CART. IDENTIDADE CART. PROF. M. TRAB. RG. Nº: 173.103. DATA: 22/09/78 SÉRIE: Série 182 DATA EXP: 02.12.81 ORG. EXP: SESPÚBLICO		CART. DE RESERVISTA Nº: 52.924 ZONA: 1ª SEÇÃO: 6ª ESTADO: Cód. lit	
4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Cód. 01.07.74 Ass. Adm. Nível XII 1.556,00 01.01.75 Ass. Adm. Nível XII 1.556,00 01.01.76 Economista TS-1 6.000,00 01.01.77 " " 7.800,00 01.01.78 " " 12.600,00 01.01.79 " " 17.400,00 01.11.79 " TS 2 21.228,00 01.01.80 Economista TS 3 32.143,00 01.07.80 " TS 3 44.430,00 01.07.81 " TS 3 64.282,00 26.07.81 " " 92.815,00 01.01.82 " " 103.474,00 01.07.82 " " 142.869,00 01.01.83 " " 203.932,00 01.05.83 Reajuste " 337.000,00 01.07.83 Reajuste " 512.187,00		PERÍODO DE BOZO 02.12.73 a 02.12.74 DE: 03.02.75 a 04.03.75 02.12.74 a 02.12.75 01.09.75 a 26.09.75 02.12.75 a 02.12.76 17.11.76 a 14.12.76 02.12.76 a 02.12.77 03.01.78 a 03.02.78 02.12.77 a 02.12.78 09.04.80 a 08.05.80 02.12.78 a 02.12.79 10.11.80 a 10.12.80 02.12.79 a 02.12.80 05.02.81 a 06.03.81 02.12.80 a 02.12.81 04.01.82 a 03.02.82 02.12.81 a 02.12.82 03.01.83 a 02.02.83	
LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Reclassificado ao nível XII com o salário no valor de R\$ 1.556,00 de acordo com a Resolução 02/74, a partir de 01.07.74. Reajustado ao nível VII com o salário de R\$ 1.958,00 a partir de 01.01.75, de acordo com a Resolução 01/75. Colocado à disposição da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 31.03.75, de acordo com CF. nº 306/75 da SUPLEN. De acordo com o proc. nº 3.252/75, protocolado sob nº 5.013/75 retornou a esta Cia. a partir de 13.10.75. O ref. proc. encontra-se arquivado na Pasta de Correspondência Recebida nº 07/75 deste Setor. A partir de 30/09/75, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o impedimento do seu titular, com a Gratificação prevista na Resolução 01.75 desta Diretoria. Reclassificado ao símbolo TS-1 com o salário de R\$ 6.000,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76. Conforme Portaria nº 03/77, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o impedimento do seu titular, a partir de 10.01.77 com a Gratificação prevista na Resolução 02/76. De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a receber R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) com CF. nº 306/75. Colocado à disposição do DTM, com CF. nº 306/75, a partir de 31.03.77.			

PROTOCOLO

Fº Nº 03

02.12.73

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C-3	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Economistas do Estado de S. Paulo ref. ao exercício de 1977, a importância de Cr\$ 200,00. De acordo com a Resolução 01/78, apartir de 01.01.78, passou a perceber Cr\$ 12.500,00- TS2. A partir de 01.01.79 passou a perceber Cr\$ 17.400,00 de acordo com a Resolução nº 02/79. Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Sindicato dos Econ. do Estado de S. Paulo ref. 1.979, o valor de Cr\$ 173,00. A partir de 01-11-79 passou a perceber Cr\$ 21.228,00 de acordo com a resolução 12/79, Econ. TS 2. A partir de 01-01-80 passou a perceber Cr\$..... 32.143,00 de acord com a resolução 02/80, Econ. TS 3. Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Sindicato de E.Sp. relativo 1.980, a importância de Cr\$ 294,00. A partir de 01-07-80 passou a perceber Cr\$..... 44.430,00 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01-01-81 passou a perceber Cr\$..... 64.282,00 de acordo com a resolução 02/81. Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Sindicato Econ. do relatiivo 1.981, o valor de Cr\$ 450,00. A partir de 12.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 92.815,00 TS- 3 de acordo com a Resolução 08/81. A partir de 26.07.81 passou de TS- 3 para o TS- 4 ficando com o salário de Cr\$ 103.474,00 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Resolução 03/77. Encontra-se em licença médica por 30(trinta) dias a partir de 27/01 a 25/02/82. Encontra-se em licença médica por 10(Dez) dias a partir de 03.03 a 12.03.82. Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 15.03 a 31.03.82. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 142.869,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de Cr\$203.932,00 TS-4 a partir de 01.07.82 De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 283.269,00 TS-4 a partir de 01.01.83 A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 337.690,00 conforme Resolução nº 06/83. Conforme Processo nº 2.464/83 - o servidor teve direito ad adicional de 5% sobre seu salário básico - a partir de 01.06.83 A partir de 01.07.83 - o servidor passou a perceber o salário de Cr\$12.187,00 - conforme Resolução nº 09/83.

PROTOCOLO
Fls. N.º 04

[Assinatura]

10 NOV 11 15 00709

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.892/83

N.º PROCESSO: 6.685/83

DATA 10 / 11 / 83

INTERESSADO: APARECIDA RIBEIRO COENGA

ASSUNTO: ENCAMINHA REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA, CONTRA LOURIVAL BENE
DITO COENGA, CONFORME OFÍCIO Nº 1108/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*buscado esse
fiche financeiro
DITQ
16/11/83*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CODEMAT	
Protocolo Nº	7.092/83
Processo Nº	6.685/83
Data	10/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ — Rita Generosa Müller Pereira da Silva
SUBSTITUTA — Othília Alzita P. da Silva Molina

Cuiabá, 17 de Outubro de 1.983.

Ofício nº 1108/83.

Senhor Secretário:-

Em face da conciliação havida nos autos de Revisão de Pensão Alimentícia nº 620/83, requerida por / Aparecida Ribeiro Coenga contra Lourival Benedito Coenga, solicito-lhe o desconto mensal em folha de pagamento do suplicado / na importância relativa à trinta por cento (30%) de seus vencimentos líquidos, desde o mês de dezembro do corrente ano, a título de pensão para os filhos, reajustando-a na mesma proporção em / que o for o salário do suplicado.

Sem outro particular, firmo-me mui atenciosamente.

DR. ELON CARVALHO,
JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL.

AO

ILMO. SR.

SECRETÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MATO GROSSO.



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.685/83 DE 10 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
ff/ conhecimentos e providências necessárias
Em 10/11/83
Flaminio

Recebido
16-11-83
às 9hs
[Signature]

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 16/11/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

[Signature]
aviso

S CPA

30 MAI 15 00 00 002553

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.553/83

Nº PROCESSO: 2.464/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: LOURIVAL BENEDITO COENGA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOKOLO N.º 2.553/83
PROCESSO N.º 2.464/83
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

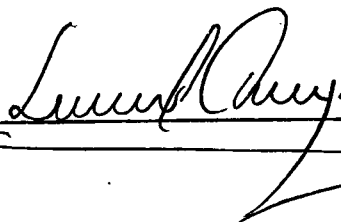
LOURIVAL BENEDITO COENGA,
nome
ECONOMISTA, TS-4, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 03.12.73
a 30.05.83 e -, contando, portanto, com 9
anos, 5 meses e 27 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5% (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

BSS.



4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade. (*)

4.1.1 NOME: JOSEVAL BENEDITO COSTA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Economista

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Curso de Cadastro Municipal - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - no período de janeiro 1.970.
- Participou do Curso de Reforma Administrativa promovido pelo IBAM fevereiro/70.
- Participou do Seminário sobre a Grande Curitiba Dirigido pelo Professor Sebastião Aroldo Kastrop no período de 06 a 12/08/74.
- Participou da 1ª Semana do Economista no período de 13 a 16/08/73 promovido pela Associação Profissional dos Economistas de MT.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Pref. Municipal Curitiba

FUNÇÕES: Funcionário

PERÍODO: 03/12/69 a 01/12/73

ÓRGÃO: SEPPLAN

FUNÇÕES: Funcionário

PERÍODO: 03/12/73 a 31/03/75

ÓRGÃO: Sec. I^{nd.} Comércio

FUNÇÕES: Funcionário

PERÍODO: 16/03/75 a 11/10/75

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 3.978.00 Nº 2563

o sr. *Domínio de Carvalho*

Reg. CRFP

val recolher a esse Conselho Regional as importâncias abaixo especificadas

Cr\$	Anuidades de profissionais (do exercício)	999.00
Cr\$	Anuidades de profissionais (de exercícios anteriores)	1.979.00
Cr\$	Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)	185.00
Cr\$	Anuidades de pessoas jurídicas (de pessoas anteriores)	
Cr\$	Expedição de carteira profissional	
Cr\$	Expedição de carteira profissional (2.a via)	
Cr\$	Emolumentos sobre carteira	
Cr\$	Emolumentos sobre carteira (2.a via)	
Cr\$	Registro de diplomas	
Cr\$	Registro provisório	
Cr\$	Guia de transferência	
Cr\$	Expedição de alvará para funcionamento	
Cr\$	Expedição de alvará para funcionamento (2.a via)	
Cr\$	Revalidação do alvará	
Cr\$	Emolumentos cobrança anuidade de profissional	
Cr\$	Emolumentos cobrança anuidade pessoa jurídica	
Cr\$	Emolumentos de habilitação profissional	
Cr\$	Recursos para o C.F.E.P.	
Cr\$	Pedido de desarquivamento da processo	
Cr\$	Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	
Cr\$	Custas de apostilamento	
Cr\$	Certidões	
Cr\$	Taxas de fiscalização	
Cr\$	Taxas cancelamentos de empresa	
Cr\$	Taxa geral	
Cr\$	Multa a profissional a partir de 1.º de abril	
Cr\$	Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	
Cr\$	Multas em geral	
Cr\$	TOTAL	3.978.00

ASSINATURA DO RECOLHEADOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de Cr\$ 3.978.00

Em 10 de outubro de 1980

OFICIAL DA SECRETARIA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. LOURIVAL BENEDITO COENGA	Data da admissão 01/12/73	Grupo N.º
01/1/73	4300,00			Profissão.	Classe:	Dep.
01/2/73	4116,58	13-6		Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS.05/6	Matrícula N.º
				Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3	
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	2303,398		2303,398	2303,398	2303,398	2303,398	4166,958	4166,958	4166,958	4166,958	4166,958	4166,958		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias	9303,398													
Adicional	460,628													
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Família	499681													
TOTAL DOS PROVENTOS	117442													
IAPAS	481,412													
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	924801													
Pensão Alimentícia	1309462													
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	220,094													
Aspenat	50001													
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	166561													
D.B. / A.S.C.	6000													
TOTAL DE DESC.														

81,500
JAN/86-670.000

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

DEP. 060101001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 02.12.73

Classe: TS-4

Nível: TS-4

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.982

Lotação: G.P.C.

partir de 01.07.82

Venc. Padrão 903.720,00

Gratificação

Hora Extra (Sel. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		139560,44	139.242,44	139.242,44	152525,11	153460,44	141995,32	203.932,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		203.932,00	203.932,00	203.932,00	203.932,00	203.932,00	203.932,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2160,00	2160,00	2160,00	2160,00	2160,00	2160,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								203.932,00
TOTAL DOS PROVENTOS		206.092,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		16314,56	16314,56	16314,56	16314,56	16314,56	15807,08	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	16000,00	Jun/83
F. Aliment. 1 Sm. REG		14400,00	14400,00	14400,00	14400,00	14400,00	14400,00	
A.A. CODEMAT		4320,00	4320,00	4320,00	4320,00	4320,00	4320,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		18733,00	18733,00	18733,00	18733,00	18733,00	18733,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 02.12.73

Classe: TS-4

Nível: 03

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03

N. Dep. Econ. Sal. Família 03

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.982

Lotação: G.P.C.

partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

26.07.81

103.474,00

19.01.82

142.869,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		36.243,00	56.216,78	42.590,18	42.474,48	110.813,48	110.213,48	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		-	142.869,00	142.869,00	142.869,00	142.869,00	142.869,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
DIF. SALARIAL		39.395,00						
Sub-Total		39.395,00						
Salário Família		-	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		39.395,00	144.399,00	144.399,00	144.399,00	145.029,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		3.152,00	5.714,72	11.429,52	11.429,52	11.429,52	11.429,52	
ASPEMAT		-	143,00	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical		-						
Seguros		-	384,00	384,00	448,00	448,00	448,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.152,00	6.241,72	11.956,52				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.			71.434,00	71.435,00			
	Saldo							
PENSÃO ALim.	Cons.	-	10.200,00	10.200,00	10.200,00	14.400,00	14.400,00	
SAL. MÍNIMO	Saldo							
REGIÃO A L	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		-	306,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.		-	-		7.902,00	7.902,00	7.902,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			10.506,00	81.960,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODENAT

NOME: Laurel Bono d'Alto Clemente

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.977.332,00	94.445,00
5.2 - 13º Salário	203.932,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilmotragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..		94.445,00

DEDUÇÕES CEDULARES		
6.1 - IPENAT	151.965,28	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
TOTAL ..		151.965,28

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		
7.1 - Pensão Alimentícia	158.472,00	
7.2 - Seguro	4.800,00	
7.3 - Associação Atlética CODENAT	6.446,00	
7.4 - ASPENAT	2.122,00	
TOTAL ..		171.840,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família	23.772,00	
TOTAL ..		23.772,00

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA	Data da Emissão: 01 / 12 / 73			Grupo Nº	
				Profissão:	Classe:			Ser Cód.	4 9 5
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06 INS 12			Matrícula Nº	
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03				
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 00				

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.100,00	641.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	10.186.368,24	16.134.155,00
Diferença Salário															
Férias	12						211.441,90								
Adicional 38%	35	233.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00	333.208,00		6.153.778,90
Abono (1/3 - Const.)	08							192.304,60							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Pec. DEFLER	04 15	296.100,00				206.990,00		155.480,00	149,00						
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	881.008,00	10.186.368,24	
IAPAS	78	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	448.086,33	448.086,33
Contribuição Sindical	71														
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.590,00	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81							149,00						436.361,00	
ASPEMAT	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	10.443,73	10.443,73
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65			31.500,00											
A.S. CODEMAT	89	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	67.656,17	13.379,48
SINDICATO	70	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	67.656,17	13.379,48
Unassigned	62	64.076,00	6.892,00	96.192,00	121.154,00	150.676,00	153.172,00	635.900,00	439.474,00	549.349,00	680.029,00	874.939,00	1.035.716,00		
P. Alimentação	82	232.257,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	237.872,00	2.507.666,00	2.507.666,00
Alimentação	68	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00	17.135,00		
D. Saúde	98	9.800,00	16.300,00	40.900,00											
D. Bandeira	94	93.000,00		119.000,00											
Costa Sindicato	70														
TOTAL DE DESCONTO		518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	518.941,00	10.443,73	10.443,73

CONDICIONAIS

NOME:

Leandro Benedito Coen

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPÓSITO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	8152,646	427,815
5.2 - 13º Salário	585,443	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Adicional Adicional	184,131	
5.6 - Representação		
5.7 - Kilmotragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..		CS 427,815

DEDUÇÕES CEDULARES		CS
6.1 - Imposto Imposto	559,677	89
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	9,442	30
TOTAL		CS 569,120

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia	480,346	00
7.2 - Seguro	30,160	00
7.3 - Associação Atlética CODENAT	44,619	00
7.4 - ASPENAT	2,448	00
TOTAL		CS 547,573

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família	55,149	1
TOTAL		CS 55,149

F I C H A F I N A N C E I R A

A	Partir de	13.08.82
Venc. Padrão	72.949,00	
Gratificação		
Hora Extra (Sal. Hora)		

Nome: LÍCIO BORRALHO NETO

Profissão: Tec. em Estradas

Cargo:

Exercício: 1.982

Lotação: POLONOROESTE - CODEMAT

Data da Admissão: 13.08.82

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

GRUPO 10

DEP. 25501001

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$			725					
LÍQUIDO A RECEBER			37.543,00	64.193,45	66.250,8	99.485,88	66.685,68	30.345,4
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários			41.338,00	72.919,00	72.919,00	72.919,00	72.919,00	
Gratificações			17,00					
Representação								
Horas Extras								
Diárias						4.280,00		
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			220,00	72,00	720,00	1037,00	1.37,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								30.395,4
TOTAL DOS PROVENTOS			42.058,00					
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			3.307,00	5.835,92	5.835,12	5.835,92	5.835,12	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				2.432,63				
Seguros			632,00	632,00	632,00	632,00	632,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			576,00	576,00	576,00	830,00	830,00	
Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			4515,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODENAM

NOME: *Leandro B. ...*

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	355.934,00	
5.2 - 13º Salário	30.395,40	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..		386.329,40
	R\$	

DEDUÇÕES CEDULARES		R\$
6.1 - IPREMAT		96.650,68
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.431,63
TOTAL		99.082,31

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		3.160,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		3.388,00
7.4 - A S P E M A T		
TOTAL		6.548,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		42.340,00
TOTAL		
	R\$	

CODENOME

NOME: *João Evangelista*

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RENDIDO	VA FONTE
5.1 - Salário	1.710,20	203,00	—
5.2 - 13º Salário	178.880,00		—
5.3 - Horas Extras			—
5.4 - Gratificação			—
5.5 - Prêmio			—
5.6 - Representação			—
5.7 - Kilmotragem			—
5.8 - Insalubridade	1.889,03	29,00	CS
TOTAL ..			—

DEDUÇÕES CREDITÁRIAS		CS
6.1 - RENTA <i>IRRF</i>	66.067,38	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.435,00	
TOTAL		CS 69.502,38

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia	10.368,00	
7.2 - Seguro	19.067,00	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - ASPEMAT		
TOTAL		CS 29.435,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias	938.440,00	
8.2 - Ajuda de Custo	23.463,00	
8.3 - Salário Família		
TOTAL		CS 962.903,00

CODENAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

Data da Adm.issão: 02.12.73

Classe: TS-3/TS-4

Nível: TS-3/TS-4

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ 12.100

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 1.068,00

Nome: LOURIVAL BENEDITO GOENCA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: 1.981

Exercício: G. P. C

Lotação: G. P. C

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1/07/81	92.815,00		
26/07/81	103.474,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		78028,00	72.230,00	79.293,00	85.927,00	83.169,00	166.450,00	193
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
Salários		101.697,00	103.474,00	103.474,00	103.474,00	103.474,00	103.474,00	12
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		101.697,00	103.474,00	103.474,00	103.474,00	103.474,00	206.948,00	
Salário Família		1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.530,00	3.060,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							
TOTAL DOS PROVENTOS		102.765,00	104.542,00	104.542,00	104.542,00	105.004,00	210.008,00	103.4
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
IPEMAT-Cont.		8.136,00	8.278,00	8.278,00	8.278,00	8.278,00	16.556,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	286,00	143
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	768,00	384
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		8.620,00	8.762,00	8.805,00	8.805,00	8.868,00	17.610,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
Pensão Aliment. 1 Sal-mín. res	Cons.	7.128,00	7.128,00	7.128,00	7.128,00	10.200,00	20.400,00	10.200
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	612,00	
SUB TOTAL		7.342,00	7.342,00	7.342,00	7.342,00	10.506,00	21.012,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		8.717,00	9.102,00	9.102,00	2.468,00	2.467,00	4.936,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		16.117,00	16.444,00	16.444,00	9.810,00	12.967,00	25.948,00	10.200
ANULAÇÃO DE PROVENTOS			7.106,00					

REF. A SALÁRIO
PREO A maior em 07/81.

PROCESSO Nº 3.805/90, o servidor gozou 02 meses de licença prêmio em 90, ficando ainda 01 mês pendente a gozar em data oportuna.....

PROCESSO Nº 2.191/91, o servidor gozou 03 meses de licença prêmio em 05.08.91 a 02.11.91, ficando zerado este processo

Conf. Processo nº 0017/94 de 06.01.94 -Correspondente ao Requerimento de 03 meses de Sua Licença Prêmio, relativo ao

Período 02.12.88 a 02.12.93 *Período de licença prêmio em 02.12.88 a 02.12.93*

Conf. Ci. 010/94, de 11.07.94, O servidor entrará em gozo de licença prêmio referente ao processo nº 3.805/90 ficando este processo zerado.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	LOURIVAL BENEDITO COENGA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 12 / 73	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	ECONOMISTA	CLASSE:	SER
				CARGO:		NÍVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO:	1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$
				LOTAÇÃO:	GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$
						MATRICULA Nº	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		550,00	550,00	643,50	643,50	643,50	911,85	911,85	138,64	138,64	222,65	282,16	304,51	394,51	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 30/0		14.202,16	15.507,24	18.018,00	18.018,00	18.018,00	38.819,68	-	38.819,68	49.194,60	62.343,12	73.005,92	82.449,88	88.479,88	211,49
ARRRONDAMENTO MES ATRASADO															
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20											
TOTAL DOS PROVENT.		65.383,16	71.430,24	83.005,20	82.368,00	159.188,50	124.150,68	68.513,72	177.467,60	334.899,35	398.502,12	363.219,15	385.258,18	377.000,00	
IAPAS		6.120,00	7.089,08	8.022,30	8.236,80	452.038,60	12.415,87		17.745,92	22.488,96	38.495,41	36.116,59	36.355,94		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				2.145,00											
SEG BOA VISTA		183,20	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00	-	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.152,00	2.322,00	3.124,00	1.176,00	2.824,00	4.905,00		3.563,00	6.652,00	4.041,00	8.416,00	9.752,00		
ASPEMAT		41,20	72,00	84,96	98,64	236,72	138,08		209,28	254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		380,41	415,37	482,62	643,51	643,50	918,55		1.386,40	1.756,95	2.221,64	2.821,64	2.945,71		
Pensão Aliment. 30/0	51	15.774,00	18.847,00	21.898,00	21.898,00	43.796,00	27.523,00		41.541,00	52.644,00	66.714,00	84.546,00	88.262,00		
Multas	73	8.606,53	10.000,00	14.391,00	15.396,67	23.896,00				54.000,00	54.571,00	80.000,00	103.881,00		
Proced. 20-				1.464,00											
Catolense							19.674,57								
Guape Rio									2017,00						
An. mes anterior										8,40	9,45	5,00	1,63		

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LOCAL

DATA

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - CRS
51	167.586 -
TOTAL	00
	00
	00
	00
	00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)	VALOR - CRS
1475	1.458.480 -
Imp	99.775 -
Imp	40.380 -
Imp	4.301.010 -
Imp	55.862 -
Imp	12.000 -
TOTAL	5.927.447

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	9.947.731	00	3.º	4.596.168	00
2.º	9.922.506	00	4.º	6.128.224	00
TOTAL	19.466.265	00	TOTAL	10.724.392	00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE	VALOR - CRS
13	13.345.961 -
Ad	1.371.612 -
13	1.530.056 -
TOTAL	16.649.629
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	771.467

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDERECO

N.º CPF

CONTROLE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

NOME

ENDERECO

N.º CPF

CONTROLE

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMPROMISSO DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

MODELO 1

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO



ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE PERÍODO 02/12/73 A 02/12/88
A PARTIR DE 01/02/92 ATE 01/05/92.

INTERESSADO

JOURIVAL BENEDITO COENGA

L-24

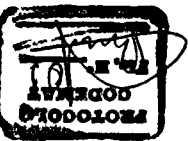
7

DATA: 12 / 12 / 91

Nº PROCESSO : 4.584/91

Nº PROTOCOLO : 5.080/91

COI. MAT	
Protocolo N.º	5.080/91
Processo N.º	
Data	12/12/91
Serviço de Protocolo	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Serviço de Protocolo	
Protocolo N.º 5.080/91	Processo N.º 4.584/91
Data 12/12/91	
Assinatura	

Domício D'Avila Coura
brasileiro (a), servidor (a) desta companhia, lotado GPCE
portador da Cédula de Identidade de nº 173.103
559/m7 expedida em 22/09/78, vem, mui respectosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Tergo) das Férias
Período de _____

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

Licença Prêmio referente ao Período de 02/12/81
83 a 02/12/88, a partir de 01/01/92
Até 07/04/92

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 28 de dezembro, 91

[Assinatura]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ANEXO AO PROCESSO Nº

DE

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEMP

Para conhecimento do departamento do SEMP tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 20/12/91

Volário de Ofício Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

= CODEMAT =

Helio

Para conhecimento
em 26/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NOME	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO DE CLASSE.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRAMEN- TO, NÍVEL E SALÁRIO.	OBSERVAÇÃO
			ORGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL		
Lourival Benedito Coenga	Economista	CURECON 0201	CODEMAT	-	-	-	CURECON e CMT nº 45649 Série 182a Apresentou Diploma de Bacharel em Ciências Eco- nômicas con- ferido no dia 26/07/75	

REQUER LICENÇA PREM.O DE 01 MÊS DE GOZO.

ASSUNTO

LOURIVAL BENEDITO COENGA

INTERESSADO

DATA 31 / 01 / 91

N.º PROCESSO: 169/91

N.º PROTOCOLO: 353/91

Serviço de Protocolo	
R. Silva	
Data	31 / 01 / 91
Processo N.º	
Protocolo N.º	353/91
CODEMAT	

F I C H A F I N A N C E I R A

Aparição de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA	Data da Emissão: 01/12/73	Grupo N.º " "
				Profissão:	Classe:	Ser. Cod. 495
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990º	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCZ\$ 03	
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sol. Família NCZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Solário		15.995,24	26.600,05	45.300,05	58.818,28	40.648,06	81.029,22	81.029,22	00	91.031,39	96.575,00	99.442,46	163.334,00	16.325,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade		418,32													
Diferença Solário		456,20													
Dietas DV. I R C		958,26	414,29	151,95					138,50						
Férias						93.295,04	34.775,00			358,65					
Adicional 34 %		5054,44	8391,05	14498,07	18812,18	22616,98	26609,50	26609,50	44322,22	29130,05	30909,06	31831,18	55309,12	55506,42	
						31098,35			6055,02						
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Solário Família		108,40	200,44	362,42	362,42	364,42	385,78	385,78	6250,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	6096,42
TOTAL DOS PROVENT.		21504,8	34813,54	60319,94	78113,28	81805,85	11152,57	102645,07	80494,60	121125,41	13534,02	14453,13	228056,68	21964,30	
I A P A S		104,90	1584,37	2737,44	2222,17	5444,94	2722,17	3626,61	1645,22	4528,44	4804,57	6228,65	6609,98		
Contribuição Sindical						2355,43									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	31,50	31,50	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1126,00	1841,00	2249,00	2825,00	12032,31	4913,00	1263,00		522,84	629,69	869,34	1122,15	6345,55	19549,57
ASPEMAT *		25,68	40,09	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	104,07	121,12	128,50	166,59	176,73		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		15,00	110,00	326,60					6094,82	6429,64	1605,69	8648,42	10025,21	15490,44	
Adiant. Salarial						336,00			336,00		8056,00	1856,00			
A. S. CODEMAT		151,95	262,22	453,06	588,98	406,48	812,29	812,29	845,30	910,31	965,75	994,42	1632,34		
Sindicato Codemat		28,92	131,31	226,53	294,49		812,29	106,33	455,15	482,81	494,36	856,27			
Tempo Administração		30%	255,64	439,97	1590,86	2069,12	2424,61	2819,49	3228,58	3228,44	3319,83	3524,03	5403,31		
de mdo		1000,00	1500,00	2000,00	4000,00	5000,00	5000,00		5000,00	4000,00	8000,00	8000,00			
de mdo		3000,00	4500,00	6764,00	10000,00	12815,31	16905,08		17345,00	21581,00	19845,94	21440,56	62239,92		
de mdo			919,04		1181,00		1222,00		17345,00	21581,00	19845,94	21440,56	62239,92		
de mdo					1002,00	1000,00	1002,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1800,00	3981,46		
de mdo															
TOTAL DE DESCONT.		8986,36	15223,40	21086,01	43422,15	64654,95	63198,84	64311,49	58120,66	19414,03	89222,56	95541,83	160068,83	44812,44	
LÍQUIDO A RECEBER		12518,44	19490,14	29059,93	24650,13	15349,90	20052,20	21650,13	20052,20	21650,13	20052,20	21650,13	20052,20	21650,13	

C O D E M A T

NOME:

Lauro de B. B. Almeida

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.108.233,00
5.2 - 13º Salário	93.274,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	1.201.507,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPMAT	88.662,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	88.662,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.274,00
7.2 - SEGURO	4.522,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.778,00
7.4 - A S P E M A T	1.578,00
T O T A L	11.152,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	12.878,00
T O T A L	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>353/91</u>
Processo N.º <u>369/91</u>
Data <u>30.01.91</u>
fl. <u>01</u>
Serviço de Protocolo

Lourenço Daudinho Coenga
servidor desta Companhia, lotado Gabriete de Planejamento
de Coordenação - G.P.C., contando atualmente com 28 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 02/12/73
à 02/12/78, a partir do dia 04 do mês de fevereiro/91
assim discriminado: 1 mês restante da licença
prêmio, que ainda não foi gozada

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 30 de Januário de 1991

Lourenço Daudinho Coenga
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e Assinatura do Chefe
imediato

João José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de NOVEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
169/91 de 31 / 01 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
04 / 02 / 91 até 05 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

fel



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de NOVEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

LOURIVAL BENEDITO COENGA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
169/91 de 31 / 01 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
04 / 02 / 91 até 05 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licen-
ça, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		
ENDEREÇO		
PALÁCIO PALAGUÁS CPA		
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	-

EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
LOURIVAL BENEDITO COENGA		45.649	182ª
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
901	ECONOMISTA TS-2 D.G.E.	EM 02 / 12 / 19 73	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 13 / 06 / 1979	EM - / - / 19 -	MAIOR REMUNERAÇÃO	
	EM 02 / 12 / 1973	Cr\$ 17.400,00	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	P.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	-
Aviso Prévio		Cr\$	17.400,00	Gratificação	Cr\$	-
13.º Salário	07/12	Cr\$	10.150,00	Ad. Periculosidade	Cr\$	-
Salário-Família	13 dias	Cr\$	116,87	Ad. Insalubridade	Cr\$	-
Verbas Vencidas	01 período	Cr\$	17.400,00	Ad. Noturno	Cr\$	-
Férias Proporcionais	07/12	Cr\$	10.150,00	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º) 13º/79	Cr\$	812,00
Prejuízo 14/63		Cr\$	-	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º) 05/79	Cr\$	1.392,00
Prejuízo 20/66		Cr\$	-	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º) 06/79	Cr\$	603,20
Saldo de Salários	13 dias	Cr\$	7.540,00	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	280,72
Comissões		Cr\$	-	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária, juros)	Cr\$	6.055,57
		Cr\$	-	TOTAL BRUTO	Cr\$	71.900,36

DESCONTOS

Previdência	IPEMAT	Cr\$	603,20
Previdência 13º Salário		Cr\$	-
Adiantamentos		Cr\$	-
		Cr\$	-
		Cr\$	-
		Cr\$	603,20
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	71.297,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 71.297,16.x.x.x.x.x.x.
 (SETENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.)
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
 Cuiabá (MT) _____, _____ de junho _____ de 19 79.

EMPREGADO
EMPREGADORA-PREPOSTO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PARA USO DA REPARTIÇÃO	CODEMAT	CODEMAT	CODEMAT
☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.	Registro	Gabriel Júlio de Mattos Müller	Carlos Armani	
☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)	Livro			
☐ Pedido de Dispensa (3 vias):	Folha			
☐ Rescisão (em 4 vias):				
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:				
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:				
☐ Procuração				

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS CPA		
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS -

EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA		N.º DA CTPS 45.649	SÉRIE 182ª
REGISTRO N.º 901	CARGO ECONOMISTA TS-2 D.G.E.	ADMISSÃO EM 02 / 12 / 19 73	
DESLIGAMENTO EM 13 / 06 / 1979	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 12 / 1973	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 17.400,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$ -
Aviso Prévio		Cr\$ 17.400,00	Gratificação	Cr\$ -
13.º Salário	07/12	Cr\$ 10.150,00	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	13 dias	Cr\$ 116,87	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Verbas Vencidas	01 período	Cr\$ 17.400,00	Ad. Noturno	Cr\$ -
Férias Proporcionais	07/12	Cr\$ 10.150,00	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º) 13º/79	Cr\$ 812,00
Prejudicado 14/63		Cr\$ -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º) 05/79	Cr\$ 1.392,00
Prejudicado 20/66		Cr\$ -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º) 06/79	Cr\$ 603,20
Saldo de Salários	13 dias	Cr\$ 7.540,00	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 280,72
Comissões		Cr\$ -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 6.055,57
		Cr\$ -	TOTAL BRUTO	Cr\$ 71.900,36

DESCONTOS

Previdência	IPEMAT	Cr\$ 603,20
Previdência 13º Salário		Cr\$ -
Adiantamentos		Cr\$ -
		Cr\$ -
		Cr\$ -
		Cr\$ 603,20
		Cr\$ -
		TOTAL LÍQUIDO
		Cr\$ 71.297,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 71.297,16.x.x.x.x.x.x.

(SETENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS.x.x.x.x.x.x)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá (MT) _____, _____ de junho _____ de 19 79.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.

Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
Pedido de Dispensa (3 vias):
Rescisão (em 4 vias):
Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

Gabriel Julio de Mattos *Eliz Carlos Armada*
Diretor Superintendente Diretor Administrativo Ch. do Setor de Pessoal Financeiro

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		
ENDEREÇO		
PALÁCIO PAIAGUÁS CPA		
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	-

EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
LOURIVAL BENEDITO COENGA		45.649	182ª
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
901	ECONOMISTA TS-2 D.G.E.	EM 02 / 12 / 19 73	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 13 / 06 / 1979	EM - / - / 19 -	MAIOR REMUNERAÇÃO	
	EM 02 / 12 / 1973	Cr\$ 17.400,00	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$ -
Aviso Prévio		Cr\$ 17.400,00	Gratificação	Cr\$ -
13.º Salário	07/12	Cr\$ 10.150,00	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	13 dias	Cr\$ 116,87	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Verbas Vencidas	01 período	Cr\$ 17.400,00	Ad. Noturno	Cr\$ -
Férias Proporcionais	07/12	Cr\$ 10.150,00	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º) 13º/79	Cr\$ 812,00
Prejudicado 14/63		Cr\$ -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º) 05/79	Cr\$ 1.392,00
Prejudicado 20/66		Cr\$ -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º) 06/79	Cr\$ 603,20
Saldo de Salários	13 dias	Cr\$ 7.540,00	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 289,72
Comissões		Cr\$ -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 6.055,57
		Cr\$ -	TOTAL BRUTO	Cr\$ 71.900,36

DESCONTOS

Previdência	IPEMAT	Cr\$ 603,20
Previdência 13º Salário		Cr\$ -
Adiantamentos		Cr\$ -
		Cr\$ -
		Cr\$ -
		Cr\$ 603,20
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ 71.297,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 71.297,16.X.X.X.X.X.X.

(SETENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS.X.X.X.X.X.X)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá) (LT) (_____ de Junho de 19 79.

EMPREGADO
EMPREGADORA-PREPOSTO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PARA USO DA REPARTIÇÃO	CODEMAT	CODEMAT	CODEMAT
FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.				
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)				
Pedido de Dispensa (3 vias):				
Rescisão (em 4 vias):				
Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:				
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:				
Procuração				
	Assinatura	Gabriel Júlio de Mattos Müller	Luiz Carlos Armariz	
	Livro	Diretor Superintendente	Diretor Administrativo Chf. do Setor de Pessoal	
	Folha		Financeiro	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒	OPTANTE	☐	POR PEDIDO DE DISPENSA
☐	NÃO OPTANTE	☒	POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐	POR ACORDO	☐	POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT		
ENDEREÇO		
PALÁCIO PAIAGUÁS CPA		
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	-

EMPREGADO LOURIVAL BENEDITO COENGA		N.º DA CTPS 45.649	SÉRIE 182ª
REGISTRO N.º 901	CARGO ECONOMISTA TS-2 D.G.E.		ADMISSÃO EM 02 / 12 / 19 73
DESLIGAMENTO EM 13 / 06 / 1979	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 12 / 1973	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 17.400,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	-
Aviso Prévio		Cr\$	17.400,00	Gratificação	Cr\$	-
13.º Salário	07/12	Cr\$	10.150,00	Ad. Periculosidade	Cr\$	-
Salário-Família	13 dias	Cr\$	116,87	Ad. Insalubridade	Cr\$	-
Descontos Vencidas	01 período	Cr\$	17.400,00	Ad. Noturno	Cr\$	-
Férias Proporcionais	07/12	Cr\$	10.150,00	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	13º/79	Cr\$ 812,00
Prejudicado 14/63		Cr\$	-	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	05/79	Cr\$ 1.392,00
Prejudicado 20/66		Cr\$	-	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	06/79	Cr\$ 603,20
Saldo de Salários	13 dias	Cr\$	7.540,00	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)		Cr\$ 289,72
Comissões		Cr\$	-	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: - depósitos + c. monetária + juros)		Cr\$ 6.055,57
		Cr\$	-	TOTAL BRUTO		Cr\$ 72.900,36

DESCONTOS

Previdência	IPEMAT	Cr\$	603,20
Previdência 13º Salário		Cr\$	--
Adiantamentos		Cr\$	--
		Cr\$	--
		Cr\$	--
		Cr\$	603,20
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	71.297,16

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 71.297,16 x x x x x x x x

SIXSENTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS, X.X.X.X.X.X

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá)(MT)(..... de junho de 1979.

EMPREGADO _____
 EMPREGADORA-PREPOSTO _____
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS		DOCUMENTOS APRESENTADOS		DOCUMENTOS APRESENTADOS	
IGTs - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 1096, quando for o caso, computados juros e correção monetária.		PARA USO DA  CODEMAT		 CODEMAT	
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)		Registro _____ <i>Gabriel Julio de Mattos Müller</i>		_____ <i>Luiz Carlos Armani</i>	
Pedido de Dispensa (3 vias):		Livro _____ Diretor Superintendente		_____ Diretor Administrativo	
Rescisão (em 4 vias).		Folha _____		_____ Ch. do Setor de Pessoal	
Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE:				_____ Financeiro	
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:					
Procuração					

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador										03 Código		ATO 9.136,16 Dep-D 18.254,82									
04 Endereço																					
05 CEP				06 Bairro				07 Município						08 UF							
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência													
12 Empregado																					
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)																					
14 PIS/PASEP												15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor remuneração												21 Aviso prévio		22 Para Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																	
25 Indenização												26 Saldo de salários		27 FGTS-multa rescis.		28 Valor	
29 Aviso prévio												30 Comissões		31 TOTAL BRUTO		32 Valor	
33 13º salário												34 Horas extras		35 DESCONTOS		36 13º sel. inden.	
37 13º sel. inden.												38 Gratificação		39 Previdência		40 13º sel.	
41 Salário-família												42 Adicional insalubridade/periculosidade		43 Previdência 13º sel.		44 Adiantamentos	
45 Férias vencidas												46 Adicional noturno		47 J.R.F.		48 3.927,43	
49 Férias proporc.												50 15.358,04		51 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		52 27.273,26	
53 Sal. maternidade												54 FGTS-mês rescisão/mês anterior		55 1.464,92		56 1.464,92	
57 Data de homologação												58 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		59 Impressão digital Empregado		60 Impressão digital Responsável legal	
61 Assinatura do empregado												62 Assinatura do responsável legal		63		64	

65 DO DO FGTS												66 Data recepção pelo Banco			
67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa												68			
69 Saco - Nome												70 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
71 do saque - Depósitos												72 Juros e correção monetária		73 Total do saque	
74 Impressão Digital Responsável legal												75 Assinatura do sacador		76 Assinatura do responsável legal	
77 Autenticação												78		79	

934

24

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LOURIVAL BENEDITO COEENGA

DATA ADM. 02.12.873

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

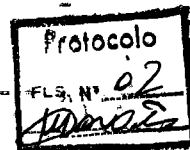
PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
02.12.83 a 02.12.84													11.02.85 a 12.03.85	<i>[Signature]</i>
02.12.84 a 02.12.85													02.12.85 01.01.86	<i>[Signature]</i>
02.12.85/86													06.07.87/04.08.87	<i>[Signature]</i>
02.12.86/87													06.07/04.08.88	<i>[Signature]</i>
02.12.87/88													03.07.89/01.08.89	<i>[Signature]</i>
02.12. 88/89													02.07.90 / 31.07.90	<i>[Signature]</i>
02.12. 89/90													29.07/29.08.91	<i>[Signature]</i>
02.12.90/91													20.07.19.08.92	<i>[Signature]</i>
02.12.91/92													19.07 a 17.08.93	<i>[Signature]</i>
01.12.92/93													20.12 a 18.01.94	<i>[Signature]</i>
01.12.93/94													18.07 a 16.08.94	<i>[Signature]</i>

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.298/83 DE 02 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Per. Adm. Geral
informar conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro
Em 05/12/83*

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar:

Cuiabá *07.12.83*

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM; Geral

Ref.: LOURIVAL BENEDITO COENGA

admissão - 02.12.73 função - Economista salário - Cr\$512.127,00

lotação - G.P.C. nível - T5-4

ASSUNTO - requer o servidor, 5% de Adicional por tempo de serviço, a partir de 02/12/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., a disposição do G.P.C., com ônus para esta CODEMAT, com direito ao adicional ora solicitado.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - De acordo com a Res. Nº 6/83 de 17.05.83, ao servidor acima citado assiste o direito do adicional de + 5%, sobre o seu salário base a partir de 02.12.83, no valor de Cr\$25.606,00 mensal.

Nota: o servidor já vem percebendo o adicional de 5% desde 01.06.83, conf. Proc. Nº 2.464/83.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 07.12.83

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá, 09/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ass. Adm. Geral
de acordo com informações
Em 12/12/83
Ass. Adm. Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 13/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

Arquivado na ficha
verde em 04.01.84
JS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	G.P.C	44.430,00		
T O T A L		R\$ 44.430,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 18 de setembro de 1980

Assinatura

NOME: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Brasileiro, Casado

QUALIFICAÇÃO: ECONOMISTA

ENDEREÇO: Rua Joo. Alves de Oliveira nº 78

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

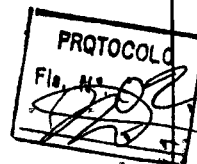
OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 02/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.464/83. DE 30 / 05 / 83.

INTERESSADO(A): LOURIVAL BENEDITO COENGA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF. para providências
conf. orientações do Sr. Presi-
dente, em 31/05/83.

Walvo

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientações
do Sr. Dir. Adm. Financeiro
Em 10/06/83
[Signature]

Ao Setor de Personal
Para Informar.

Cuiabá 071 07 183

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de
acordo com a Res. nº 06/83, ao servidor Lou-
rival Benedito Coenga, Nível BS-4, com mais
de 5 anos de contrato desta Empresa, assiste
o direito do Adicional de 5% sobre seu
salário básico, a partir de 01/06/83, no
valor de R\$ 16.855,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Personal Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 071 07 183

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A. J. A. G.

Deferido

Em 33107183

[Signature]

Anotado em ficha verde

Em 10.10.83

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

Autorado

Processo nº 1112/80
Cartório do 4º Ofício

Vistos, etc.....

LOURIVAL BENEDITO COENGA e APARECIDA RIBEIRO COENGA, devidamente qualificados nos autos, com suporte nos termos do artigo 1.121 do Código de Processo Civil e 4º e 34 da lei nº 6.515, de 26/12/77, pedem, por mútuo consentimento, seja decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal, alegando os fatos e prestando as declarações contidas no pedido.

Que o casal não possui bens a partilhar.

Que a cônjuge mulher dispensa, provisoriamente, da pensão, por possuir recursos suficientes a garantir sua manutenção.

Que o filho mais velho do casal, ficará sob a guarda da mãe; e os dois filhos menores ficarão sob a guarda do pai. O direito de visita será de acordo com o descrito na inicial.

1) Que o cônjuge varão contribuirá mensalmente, com a importância de um salário mínimo vigente na região, para alimentação do filho que ficará sob a guarda da mãe, importância essa que será descontada de seus vencimentos, na fonte pagadora e entregue à cônjuge mulher, comprometendo-se ainda o cônjuge varão a fornecer assistência médica-hospitalar, vestimentas e custeio da educação do referido menor, até que o mesmo complete a maioridade.

O Dr. Promotor, chamado a se manifestar concordou com a pretensão dos requerentes (fls. 11-verso).

Pedido ratificado às fls. 09.

É o breve RELATÓRIO. DECIDE-SE.

ISTO POSTO:

CONSIDERANDO que a prova instrutória do pedido satisfaz plenamente a exigência da lei e, estando preenchidas todas as suas formalidades, inclusive com o parecer favorável do M.P., com fulcro no art. 37 da mesma, hei por bem de conceder o pedido de SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal LOURIVAL BENEDITO COENGA e APARECIDA RIBEIRO COENGA, sendo que esta usará seu nome de solteira, nos termos do pedido.

CARTÓRIO 1o. OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTO
Glória Alice F. E. M. L.
ESCREVENTES JUMENTADOS
João Amadeu Verangieri
Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por
mim conferida e achada conforme
o original.

Em test.

Guiaabá — MT.

da verdade
19 DEZ 1980



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

Processo nº 1112/80.

Custas, "ex lege".

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Decorrido o prazo recursal, averbe-se.

Cuiabá/Mt., 17 de novembro de 1.980.

ELON CARVALHO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

*Beit
2-15-92-P2
jda*

10 de novembro de 1980

Carvalho
O Estado do Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

certifico e dou fé, que assim está para

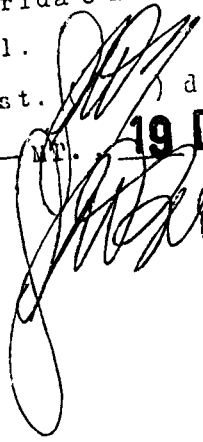
o Sr. Juiz *assentado* e
pupilo

Carvalho

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Gloria Alice F. P. de
ESCREVENTE J. A. ALMEIDA
João Amaleu Veran e
Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia foi por
mim conferida e achada conforme
o original.

Em test.  da verdade

Cuiabá - MT. **19 DEZ 1980**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador, CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 CEP 78050870	
06 Bairro C P A											07 Município GUIABA	
08 UF MT											09 Banco C.E.F.	
10 Agência/UF GUIABA/MT											11 Cód. Agência	
12 Empregado LOURIVAL BENEDITO COENGA											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 45.649 182 MT	
14 PIS/PASEP 10021942665											15 Código empregado	
16 Data nascimento 10.09.48											17 Data admissão 02.12.73	
18 Data opção 02.12.73											19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 1.968,98											21 Aviso prévio 30.05.96	
22 Pens. Alim. %											23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		11.616,89	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		31.411,35	
31 13º salário		984,49		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		105,33	
/12 avos								41 Adiantamentos			
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				44 IRRF		3.927,43	
dias								47			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		27.273,26	
42 Férias proporc.		1.148,57		43 L. PRÊMIO		15.358,04					
/12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		838,44		46							
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.464,92					
dias											
51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
				José G. Botelho do Prado							
55 Assinatura do empregado				Liquitante							
56 Assinatura do responsável legal				Ana Luiza Moreira Brito							
				Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento							
				CONFEMAT							

RECIBO DO FGTS										
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										
José G. Botelho do Prado										
Liquitante										
58 Data recepção pelo Banco										
59 Sacador - Nome										
LOURIVAL BENEDITO COENGA										
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)										
Valor do saque - Depósitos										
62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque										
Impressão digital Sacador										
65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador										
67 Assinatura do responsável legal										
Autenticação										

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- (X) FGTS;
- (X) diferenças salariais por não cumprimento do ACT;
- (X) diferenças decorrentes do DCL nº 095/97;
- (X) diferenças decorrentes do Discreto Coletivo 930/97;
- () férias extras;
- (X) multa por não recolhimento do FGTS;
- (X) multa por não recolhimento do FGTS;
- (X) multa por não recolhimento do FGTS;
- () multa por não recolhimento do FGTS;
- () multa por não recolhimento do FGTS;

+ as Reservas em anexo!

em 01/07/96

Sin. dos Empregados e Empregadores de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINOPD-MT

[Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaro, a seguir, no ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente qualquer Diferença parcelada, inclusive a complementar, que porventura faltar, inclusive a complementar, a receber, em virtude do art. 477 da CLT e do art. 30 do Ato de 1996, exclusivamente pelas seguintes razões:

em 01/07/96

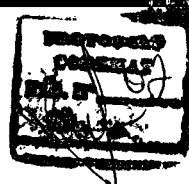
Sin. dos Empregados e Empregadores de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINOPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extensão, a causa do afastamento, Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 169/91

DE 31 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Jo Seap.**Conforme Determinação do Def.
encomendo o presente para Instruir
Ass. 31-01-91
P. Dilos**A DAF**Informo a V.S. que o servidor Benedito Lourenço foi
admitido em 02 de dezembro de 1973 para exercer as funções
de Economista. Até a presente data exerce as mesmas funções.
O servidor tem direito ao que segue.**Esc. 31.01.91*

[Signature]
Sabatini Doretta Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*Dr. DAF.**Concedido.**08/03/91*

[Signature]
Luis Antonio Póssas de Carvalho
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

*Lo SEAP Para encaminhamento anexo e
demais pendências que se apresentarem*

08.03.91

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

03.07.91

1186
Procede anotação no livro funcional
e portar a origem no parte
do 14-3-91

[Signature]
Cebajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	44.430,00		
04/01/81	64.282,00		

Classe: _____
Data da Admissão: 02.12.73
Nível: TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03
N. Dep. Econ. Sal. Família - 03

--	--	--	--	--	--

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Conforme Proc. Nº. 1112/80 do Cartório do 4º Ofício descontar um salário mínimo do salário do servidor, a favor de APARECIDA RIBEIRO COENGA, ref. a Pensão Alimentícia, conf. autorização do Juízo de Direito da terceira Vara Cível.

Pensão Alimentícia de Janeiro e Fevereiro/81, foi pago em CI Nº. 147/81, em 03.02.81.

FICHA FINANCEIRA

512783 5125609

GRUPO N.º
DEP. 060010
MATRICULA N.º

Data da Admissão: 02.12.73
Classe: TS-4
Nível: 1785
N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 3
N.º Dep. Econ. Sal. Família: 3

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1.983
Lotação: G.P.C.

Horas Extra (Sal. Hora)	
Gratificação	
Venc. Padrão	512783
557.56	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
Pensão = 50.526 + 163.276.00 + 82/83 Nov/83								
Jon An = 15.000 FAR 82/84 7.000 Adicional = 25606.00 F/P 12/83								
LÍQUIDO A RECEBER		431.262	424.862	439.462	487.302	767.648	20	381.79
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		557.56	557.56	557.56	557.56	557.56		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						557.56		
ADICIONAL 1086		27878	27878	27878	27878	557.56		
Sub-Total								
Salário Família		4590	4590	4590	4590	15.156		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								585.49
TOTAL DOS PROVENTOS		590.033	590.033	590.033	590.033	1.186.042		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		58.544	58.544	58.544	58.544	11.234		40.02
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		1792	1792	1792	1792	3584		
Pensão Aliment.						213.802		163.6
30% do liq.								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		60.336		60.336	60.336			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C			8000.00					
F.P. Alimentação		306.00	306.00	306.00	306.00			
A.A. CODEMAT		8130	1590	3750	5052			
Imp. Renda Ret. Font.		57901	57901	57901	84314			
ASPEMAT		204			408			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		98.435		90.235				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

partir de	Venc. Pódião	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.01.12	265,30		
21.05.83	337,090,		

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1.983
Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 02.12.73
 Classe:
 Movel: TS-4
 N. Dep. Econ. Imp. Rend. 63
 N. Dep. Econ. Sol. Família 1-3
 CTS

GRUPO N.º	
DEP.	06
MATRÍCULA N.º	06001001

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Partir de	Venc. p/ano	Gratificação	Hor. Extra (Sol. Hora)
01/07/83	178.870		

Nome: LÍCIO BORRALHO NETO
Profissão:
Cargo: T.C. EM ESTRADAS
Exercício: 1.983
Lotação: POLONOROESTE = CODEMAT

Data da Admissão: 13.08.82
Classe:
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02

GRUPO N.º
DEP. 2001002
MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS	Salários	Gratificações	Representação	Horas Extras	Dívidas	Férias	Sub-Total	Salário Família	Ajuda de Custo	13.º Salário	TOTAL DOS PROVENTOS	CONSIGNAÇÕES	IPEMAT-Cont.	IPEMAT-DH	Cont. Sindical	Seguros	SUB-TOTAL DEDUTÍVEL	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	BEMAT S/A	Adiantamentos	P.A.S.C	A.A. CODEMAT	Imp. Renda Ret. Font.	ASPEMAT	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	ANULAÇÃO DE PROVENTOS
160.862,57		JUL.	178.870,00	178.870,00									178.870,00	JUL.	16.098,00	15.562,00		980,00	17.078,00									
147.322,00		AGO.	178.870,00	178.870,00									178.870,00	AGO.	15.562,00	14.113,00		980,00	16.542,00									
149.644,00		SET.	178.870,00	178.870,00									178.870,00	SET.	13.301,96	12.001,00		980,00	14.281,96									
148.205,00		OUT.	178.870,00	178.870,00									178.870,00	OUT.	15.204,00	13.921,00		980,00	16.185,00									
148.205,00		NOV.											148.205,00	NOV.														
166.043,00		DEZ.											166.043,00	DEZ.														
		TOTAIS											178.870,00	TOTAIS														

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 29001004

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 13.08.82

Classe:

Nível: 13.

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 00 C:\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 C:\$

Nome: LÍCIO BORRALHO NETO

Profissão:

Cargo: TEC. EM ESTRADAS

Exercício: 1.983

Lotação: POLONOROESTE = CODEMAT

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.01.83

103.036,00

115.400,-

01.05.83

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
		94.565,62	93.387	89.254	93.272	104.225,50	104.322,50	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		103.036,00	103.036	103.036	103.036	115.400,-	115.400,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			1.037	1.037	1.037	1.530,00	1.530,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						116.430,00	116.700,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		9.015,65	9.016	9.016	9.016	10.097,50	10.097,50	
IPEMAT-DII		1.823,73						
Cont. Sindical				3.435,-				
Seguros		632,00	632	632	632	960,00	960,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		103600	10360	10360	10360	1530,00	1530,-	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						12.600,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Matricula no I.N.P.S.

CULTA BA

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego/...../.....

[illegible]

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 3º de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153,00

Alterado em 30 de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 212,40

A partir de 3º de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 30 de maio de 1988 CR\$ 295,90

A partir de Je de franco de 19 88 Cr\$ 345,20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

(ass.)

1301 Set 188 - 635,30

12/01/88 - 787,80
01 NOV 188 - 1.023,75
01 Dec 88 - 1.277,75
01 Jan 89 - 1.593,30
01/02/89 - Nov 1,83
01/03/89 - Nov 1,83
01/05/89 - Nov 2,34
01/07/89 - Nov 2,49
01.08.89 - Nov 9.64
01.09.89 - Nov 12,47
01.10.89 - Nov 19,09
11.89 - " 27,87
12.89 - " 35,94
01.90 - " 64,20
02.90 - " 100,22
03.90 - " 183,71
06.90 - 192,89
08.90 - 312,53 + 07/90
09.90 - 302,81

1st sem - 188 OK
2nd sem - 188 OK

OBSERVAÇÕES:

Descontar em Agosto/89 - CrAz 160,88, pago a maior em junho/89. 601.28 - 160.38

Adicional não foi pago em julho/89, sendo pago em Agosto = 303.20 + 811,63 = 1.114,83

* Cálculos de proventos ul. adicionais a maior desde Janeiro/89 e este sendo descontado em Dezembro/89.

	4	9		

4	9	
TOTAL		
996.100,00		
33.808,00		
900,00		
930,95		
8		
9		
.016000		
027574		
135,03		
800,00		
000000		

• Ajuste de Depreciação em 2007/08, representando ganho de 649.500,00 + 11.000,00 = 660.500,00.
Contas a Receber em Junho/08, representando a diferença de 649.500,00 + 11.000,00 = 660.500,00.
Debitada para o aumento da reserva de lucro.

Mais = 2.501,20

+ 206.325,20

Junho = 2 x 98.445,61

* Amortização de Contas em agosto/08, representando a diferença de 98.445,61 (90.464,90).

Amort. Contas em 09/08, ref. a f.s.b. - Contas em desconto em mês 09/08 (3.420,00).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.584/91

DE 12 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF

M instruir

12.XII.91

1 Licarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providenciar instrução do processo.

Em 13/12/91

Edwige

Edwige Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

Do SEMP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 13/12/91

[Signature]

Willazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informamos a S. J. E., que trata-se de servidor deste CEA, contratado desde 02/02/73, Economista lotado no GPE.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o gozo de seu Férias Prêmios do período

de 83/88, e. partir de 120292 e 120592.

Ofício

Em 18/12/91

Ofício P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art 8º, item II-c, a pretensão do requerente deverá ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 18/12/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT

Ao

DIAF

Bom dia! Despacho supra, submetemos à apreciação de V.Sa.

Em 19/12/91

Edwige Martim de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A
CEA/DIAF

Defiro com base no parecer da DFI.

19.XII.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para providências necessárias

Em 20/12/91

Edwige Martim de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODÉMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Admissão	02.12.73
Remuneração	Cr\$ 1.288,00
Saída	
Classe	X
Nível	

Nome	LOURIVAL BENEDITO COENGA
Profissão	
Estado Civil	CASADO
Conjuge	APARECIDA RIBEIRO COENGA
Filhos	

Matricula N ^o	901
Grupo N ^o	.
Cart. Trab.	
N ^o 45.649	Série 1829
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	156164
OPTANTE:	

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Reclassificado ao nível XII com o salário no valor de Cr\$ 1.656,00 de acordo com a resolução nº 0 2/74 a partir de 01.07.74.

Reajustado ao nível XII com o salário de Cr\$ 1.958,00 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a Resolução nº 01/75

Colocado à disposição da Secretaria de Industria e Comercio a partir de 31.03/75 de acordo com Of. nº 306/75 da SEPLAN

De acordo com o Proc. nº 3 252/75b, Protocolado sob o nº 5 013/75 retornou a partir de 13/10/75. O ref. Proc. encontra-se arquivado neste Setor na Pasta de Correspondencia Recebida Nº07/ 75.

A partir de 30.01.76, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controlê, durante o impedimento do seu titular, com a gratificação prevista na Resolução 01/75 desta Diretoria.

Reclassificado ao simbolo TS-1 com o salário de Cr\$ 6.000,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

Conforme Portaria Nº 03/77, foi designado para responder pela Chefia do Setor de Controle, durante o impedimento do seu titular, a partir de 01.01.77 com a gratificação prevista na resolução 02/76.

Em 01/04/77 passou a perceber Cr\$ 7.800,00 conforme Resolução nº 03/77.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Date da Admissão: 02.12.73

Classe: TS-5

Nível: 3

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3

N. Dep. Econ. Sal. Família 3

Nome: LOURIVAL BENEDITO COENGA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

A partir de 01.01.74

Venc. Padrão 1.392.777

Gratificação

Horas Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LIQUIDO A RECEBER								
		893.568,1	893.568,1	893.568	893.568,1	893.398,1	1.112,15	1.072.44
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL 12/12
Salários		1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total	101	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	1.392.777,1	
Salário Família		14.577,1	14.577,1	14.577,1	14.577,1	14.577,1	14.577,1	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.532.05
TOTAL DOS PROVENTOS		1.546.633,2	1.546.633,2	1.546.633,2	1.546.633,2	1.546.633,2	1.546.633,2	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	10	153.205,1	153.205,1	153.205,1	153.205,1	153.205,1	153.205,1	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352,1	5.352,1	5.352,1	5.352,1	5.352,1	5.352,1	
Pensão Alimentar (30% do L.R.)	12	382.957,1	382.957,1	382.957,1	382.957,1	382.957,1	382.957,1	459.616
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		21.000,1	21.000,1	21.000,1	21.000,1	21.000,1	21.000,1	126.000,1
A.A. CODEMAT		4.859,1	4.859,1	4.859,1	4.859,1	4.859,1	4.859,1	
Imp. Renda Ret. Font		84.692,1	84.692,1	84.692,1	84.692,1	84.692,1	84.692,1	
ASPEMAT		1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	1.000,1	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOSEIVAL BENEDITO COENÇA
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1.984
Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 02.12.73
Classe: TS-5
Nível: TS-5
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
N. Dep. Econ. Sal. Família: 3

Grupo Nº
Dep.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Matrícula Nº

A partir de 31.01.84
Venc. Padrão 888.253
Gratificação
Hora Extra (Sal. Hora)

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		TOTAL DOS PROVENTOS														
	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS	Salários	Gratificações	Representação	Horas Extras	Díarias	Férias	Sub-Total	Salário Família	Ajuda de Custo	13º Salário
570.666,50		893.252	893.352	893.352	893.352	893.352	893.352	893.252	893.252						893.325	7.539	7.539	990.116
570.666,50																		
521,11																		
526.581																		
524.531																		
544.321																		
															</			

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1984

Jan/Fev = 20.000
Mar/Abr = 35.000
Mai/Jun = 21.000

25.606,00 ≠ 25.606,00 ≠ 25.606,00